

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
IPEA/IPLAN-INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
SETOR DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

VOL. 7

ESTADO DO CEARÁ

BRASÍLIA, MAIO DE 1972
- CIRCULAÇÃO RESTRITA -

Ministério do Planejamento e Coordenação Geral
IPEA/IPLAN - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO
Setor de Desenvolvimento Regional

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DOS ESTADOS

Volume 7 - ESTADO DO CEARÁ

Brasília, Maio de 1972.
CIRCULAÇÃO RESTRITA

APRESENTAÇÃO

ASPECTOS DO PLANEJAMENTO E DO ORÇAMENTO DOS ESTADOS

APRESENTAÇÃO

De maneira geral, é ainda limitado o conhecimento que se tem das experiências de planejamento em curso nos vários Estados do Brasil.

Entretanto, a institucionalização irreversível do planejamento em nosso país, de um lado, e o processo crescente de integração nacional, de outro, impõem hoje um maior conhecimento mútuo das experiências de elaboração e implementação de planos, quer no âmbito nacional e regional, quer na esfera estadual. Concomitantemente, torna-se necessária uma análise mais precisa dos elementos orçamentários e financeiros que dão suporte a esse planejamento.

O presente trabalho constitui, pois, uma análise preliminar do sistema de planejamento e da situação orçamentária e financeira dos Estados do Brasil, elaborado à base dos documentos apresentados no ENCONTRO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO, realizado em Brasília no período de 15 a 17 de dezembro de 1971.

Foi preparado com o objetivo central de fornecer subsídios básicos ao Ministério do Planejamento no processo de consolidação do seu sistema de articulação com os Estados e Municípios.

Na análise dos aspectos de planejamento, sem pretensões de exaustividade, procurou-se preencher uma lacuna no senti

do de proporcionar uma visão global das experiências realizadas e da evolução do sistema nos vários Estados, particularizando-se ainda o quadro atual dos planos em execução.

No que concerne aos aspectos orçamentários e financeiros dos Estados, a análise abrange o quinquênio 1968/72, que se desdobra em dois períodos: um de dados observados - 1968/1970 - correspondentes aos elementos dos balanços dos Estados, e um de dados previstos - 1971/72 - com base nas respectivas propostas orçamentárias. De forma sistemática foram identificadas as variáveis principais e abordados os itens mais importantes como a evolução e composição da receita e despesas, equilíbrio orçamentário, endividamento dos Estados, etc., de modo a obter-se uma adequada base de referência para estudos posteriores. As diversas tabelas e indicadores utilizados propiciam elementos interessantes no confronto da situação observada entre os Estados e Regiões.

A fim de permitir uma abordagem regional, os dados orçamentários e financeiros foram consolidados ao nível das cinco regiões do país: NORTE (Acre, Amazonas e Pará), NORDESTE (Maranhão a Bahia), SUDESTE (Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Guanabara e São Paulo), SUL (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul) e CENTRO OESTE (Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal).

A Nota Metodológica a seguir apresentada especifica os principais itens que foram objeto de análise e define os critérios que presidiram a elaboração do trabalho.

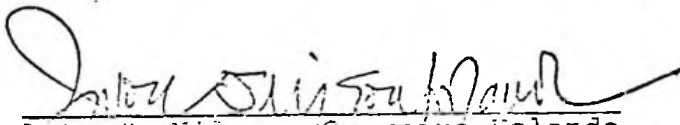
Para facilitar o manuseio do documento optou-se por sua representação em 28 volumes individuais, um para cada Estado ou Região.

O trabalho foi elaborado por uma equipe constituída pelos seguintes técnicos do IPLAN: Demóstenes Silvestre Fernandes Filho, Fernando José de Almeida, Ivan José Barbosa Li-

ma, Nilton Romeu, Ricardo Nunes de Miranda, sob a coordenação de César Augusto Areal e Edson Sargues Prudente e a supervisão final de Paulo Dante Coelho e desta Superintendência.

Colaboraram ainda na execução do trabalho os técnicos Fernando Augusto Vieira Fernandes e Paulo Brasil.

Brasília, 2 de maio de 1972


Antonio Nilson Craveiro Holanda
Superintendente do IPLAN

NOTA METODOLÓGICA

NOTA METODOLÓGICA

Os prazos fixados para a conclusão do estudo, deliberadamente exíguos, impuseram à equipe uma compreensível concentração de esforços a fim de que os objetivos do trabalho fossem alcançados não obstante a limitação de tempo. Considerando a enorme massa de dados e informações a obter, selecionar e avaliar, impôs-se a fixação de certos critérios e definições metodológicas consoante os termos de referência iniciais do estudo e o aperfeiçoamento sucessivo da análise.

No que concerne ao Planejamento, além da abordagem de experiências anteriores de cada Estado, destaca-se no estudo o quadro da situação do sistema de planejamento estadual e as bases do atual plano em elaboração ou execução. Para dar a devida unidade ao trabalho utilizou-se como fontes bibliográficas básicas além das Notas Taquigráficas de exposições dos Secretários Estaduais de Planejamento no Encontro Nacional de Brasília, de 15 a 17/12/71, outros documentos solicitados aos Estados para aquela reunião.

Quanto aos aspectos de orçamento, a análise está limitada ao período 1968/72, contando-se para os anos de 1968/70 com dados de Balanço e para 1971/72 com os de Previsão Orçamentária.

A fim de facilitar a análise em cada Estado apresenta-se uma síntese dos principais aspectos do planejamento e orçamento como introdução desses capítulos. Igualmente os anexos incorporados em cada volume dão um detalhamento da parte de planejamento e incluem as tabelas e gráficos pertinentes à análise orçamentária e financeira.

As principais fontes bibliográficas utilizadas foram as publicações do Ministério da Fazenda através da Revista de Finanças Públicas e os respectivos balanços e orçamentos estaduais.

Além das definições clássicas da Lei 4.320/64, adotou-se ainda os seguintes critérios a respeito dos itens abordados nos aspectos orçamentários:

Receitas Próprias: compreendidas como sendo a Receita Total menos a Receita de Transferências. Dessa forma as Operações de Crédito estão incluídas no conceito.

Saldo Orçamentário Efetivo: Representado pelo Saldo Orçamentário (Receita menos Despesa) excluídas as Operações de Crédito.

Receita de Capital Efetiva: Definida como sendo a Receita de Capital menos as Operações de Crédito.

Financiamento das Despesas de Capital: O modelo utilizado considera como fonte de financiamento das Despesas de Capital o somatório dos seguintes itens:

- Saldo em Conta Corrente (SCC) ou Poupança do Governo (diferença entre a Receita e a Despesa Corrente)
- Receita de Capital Efetiva (RKe)
- Operações de Crédito (OC) e
- Saldo Orçamentário (SO), este último tomado com o sinal contrário, de acordo com a seguinte fórmula:

$$DK = SCC + RKe + OC + (SO) \quad (-1)$$

Transferências - Compreendem as Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e Fundo Especial e as classificadas no documento como "Outras Transferências" recebidas pelos Estados à Conta dos Impostos Únicos sobre Combustíveis, Lubrificantes, Líquidos e Gasosos (IULCLG), sobre Energia Elétrica (IUÉE), sobre Minerais (IUM), Auxílios e/ou Contribuições e outros de menor relevância.

Indicadores "Per-Capita"

Os Indicadores "per-capita" (Receita Total, Receita Própria, Transferências, Despesas de Pessoal e Capital "per-capita") foram calculados com base em estimativas de população feitas através da interpolação e extrapolação dos resultados dos Censos Demográficos de 1960 e 1970, para cada Estado, com vistas a facilitar a comparação interestadual e interregional dessas variáveis. Os números regionais e do Brasil representam a soma dos dados estaduais obtidos segundo os critérios acima referidos.

Relação dos Volumes - São os seguintes os Volumes componentes do Estudo, segundo os Estados e Regiões:

<u>ESTADOS OU REGIÕES</u>		<u>Nº VOLUME</u>
ACRE	-	1
AMAZONAS	-	2
PARÁ	-	3
<u>REGIÃO NORTE</u>	-	4
MARANHÃO	-	5
PIAUI	-	6
CEARÁ	-	7
RIO G. DO NORTE	-	8
PARAÍBA	-	9
PERNAMBUCO	-	10
ALAGOAS	-	11
SERGIPE	-	12
BAHIA	-	13
<u>REGIÃO NORDESTE</u>	-	14
MINAS GERAIS	-	15
ESPÍRITO SANTO	-	16
RIO DE JANEIRO	-	17
GUANABARA	-	18
SÃO PAULO	-	19
<u>REGIÃO SUDESTE</u>	-	20
PARANÁ	-	21
SANTA CATARINA	-	22
RIO G. DO SUL	-	23
<u>REGIÃO SUL</u>	-	24
MATO GROSSO	-	25
GOIÁS	-	26
DISTRITO FEDERAL	-	27
<u>REGIÃO CENTRO-OESTE</u>	-	28

INDICE

ÍNDICE

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ

1. Quadro atual do Planejamento
2. O PLAGEC
3. Objetivos do Plano
4. Estratégias Setoriais
5. Dispêndio e Recursos

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ESTADO DO CEARÁ

1. Avaliação Global do Orçamento
2. Análise da Receita
3. Análise da Despesa
4. Análise do Equilíbrio Orçamentário e Financiamento das Despesas de Capital
5. O Endividamento do Estado

D - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

E - ANEXOS

- I - O Planejamento Estadual
- II - Situação Orçamentária - Tabelas

A - PLANEJAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ

A - O PLANEJAMENTO ESTADUAL NO CEARÁ

O quadro e organograma seguintes apresentam as linhas gerais da estrutura e evolução do sistema de planejamento do Estado do Ceará, descrito em forma detalhada, no Anexo I, neste volume.

ESTADO DO CEARÁ

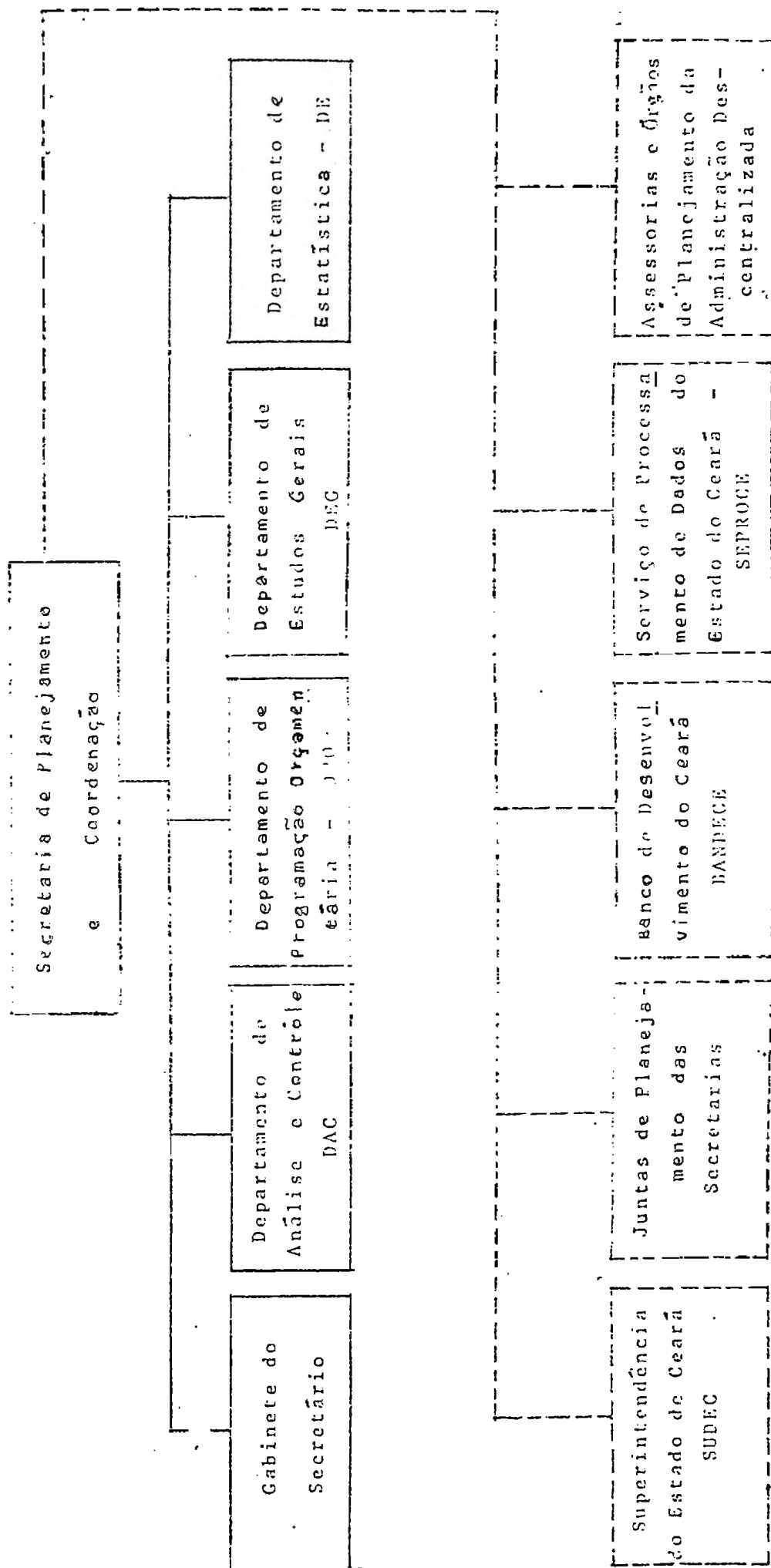
EVOLUÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMENTO

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
1947	Art. 131 da Constituição do Estado	Estabelece a obrigatoriedade do Estado de elaborar, de cinco em cinco anos, um plano de fomento agropecuário, de pesquisas e experimentação agrícola, reservando cinco por cento da renda tributária, no mínimo, para execução do mesmo.
1962	Leis 6.022 e 6.083 de 08/11/62	Criação da SUDEC (Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Cultural), CODEC (Companhia de Desenvolvimento do Ceará e BEC (Banco do Estado do Ceará).
	Lei 6.085 de 08 / 12/62	Criação das Secretarias sem Pasta, do Planejamento e da Coordenação Administrativa.
1963		PLANO DE METAS GOVERNAMENTAIS - PLAMEG - 1963/66
1966	Lei 8.422 de 03/02/66	Criação de Secretaria de Planejamento e Coordenação .
1967		PLANO DE AÇÃO INTEGRADA DO GOVERNO - PLAIG - 1967/70 .
1968	Lei 9.146 de 06/09/68	Criação das Juntas de Planejamento nas Secretarias de Estado e do SEPROCE (Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará).
1969	Lei 9.292 de 02/06/69	Organização do SEPROCE (Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará).

continuação

ANO	LEI OU DECRETO	INSTITUIÇÕES E PLANOS
	Dec. 8.992 de 07/ 09/69	Instituição do sistema de planejamento e controle da Administração Estadual (composto pelas Juntas de Planejamento das Secretarias e as Assessorias e Órgãos de Planejamento da Administração Descentralizada).
	Dec. 8.998 de 17/ 09/69	Reestruturação e regulamentação de Secretarias de Planejamento e Coordenação (assumindo as funções de Órgão Central de Planejamento do Estado).
	Lei 9.346 de 05/ 12/69	Criação do BANDECE (Banco de Desenvolvimento do Ceará).
1970	Dec. 9.135 de 17/ 02/70	Reestruturação da SUDEC, com a denominação de Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará.
	Dec. 9.202 de 30/ 06/70	Regulamentação da SUDEC (Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará).
1971		PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ - PLAGEC 1971/74

SISTEMA DE PLANEJAMENTO ESTADUAL DO CEARÁ



1. QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO

Possuindo já alguma tradição na elaboração de Plano de Desenvolvimento, o atual Governo do Estado está implementando seu Plano de Governo do Estado do Ceará (PLAGEC) que deverá cobrir o período 1972/74. Esse Plano foi elaborado pela ASPLAN/LVM e financiado pela FINEP. É mais substancioso dos Planos Estaduais, compondo-se de 2 volumes, com mais de 1400 paginas.

2. O PLAGEC

Na parte global, o Plano tem caráter mais descritivo que analítico, não havendo preocupação em apontar os principais problemas econômicos do Estado.

Também com caráter acentuadamente descritivo, é apresentado um volumoso diagnóstico setorial, com muito detalhe e quadros, mas poucas conclusões globais.

Os Programas Setoriais, que na realidade constituem a essência do próprio plano, definem as metas a serem alcançadas no quadriênio 1971/1974, propondo a melhoria das condições de vida da população estadual. Dessa forma, a ação governamental deverá estar voltada para os Setores Sociais (educação, saúde, habitação, bem-estar social e segurança), para a infra-estrutura (transportes, energia, saneamento, comunicações e armazenagem) e para os Setores Econômicos (agropecuária, indústria, comércio, pesca, turismo e recursos minerais).

A parte referente aos Programas Regionais, baseados num estudo de polarização, definiu os principais pólos estaduais e sua hierarquia dentro do Ceará, bem como recomendou uma divisão regional visando à atuação da administração e planejamento descentralizados, de modo a permitir que cada região ou pólo cresça em consonância com sua potencialidade ou vocação.

3. OBJETIVOS DO PLANO

O PLAGEC define três objetivos gerais:

- aumentar a renda per-capita estadual;
- criar oportunidades de emprego para absorver os contingentes da população economicamente ativa desempregada ou em condições de subdesemprego;
- fomentar o crescimento harmônico das diversas regiões do Estado, atendendo às vocações naturais e econômicas de cada uma.

4. ESTRATEGIAS SETORIAIS

Para a consecução desses objetivos gerais o Governo adotará a seguinte estratégia:

- acelerar o desenvolvimento do Setor Agrícola, mediante a elevação da produtividade, o que se fará com a melhor utilização dos recursos hídricos disponíveis e a melhoria dos processos de cultivo, inclusive com a utilização de novos insumos;
- proceder a alocação de recursos substanciais ao Setor Educacional, principalmente aos níveis primário e secundário;
- dar prioridade aos investimentos em obras de saneamento;
- considerar prioritária uma política de incentivo e promoção de exportações para outros países, visando, inclusive, acrescentar novos produtos à pauta tradicional, particularmente artigos manufaturados;
- estimular as atividades com alto grau de absorção de mão-de-obra, como turismo e artesanato;
- dinamizar o processo de industrialização do Estado tendo em vista, inclusive, as oportunidades de exportação.
- realizar, a curto prazo, uma reformulação de sua estrutura administrativa e política de pessoal;

- promover a uma dinamização dos órgãos fazendários, no sentido de aumentar a disponibilidade de recursos para financiar os investimentos necessários.

Na parte referente aos Programas Setoriais, que é a essência do Plano, ficam definidas as metas setoriais a serem alcançadas no quadriênio, que estão especificadas em detalhe no Capítulo III do volume anexo.

5. DISPENDIO E RECURSOS

Embora se afirme que a atuação prioritária do Governo Estadual deverá concentrar-se na Agropecuária, na Educação, no Saneamento e na Indústria, observa-se que somente o setor Transporte deverá absorver cerca de 26% dos dispêndios estaduais, enquanto os investimentos totais de infraestrutura deverão corresponder cerca de 47% das aplicações.

Os principais números referentes à distribuição por setores são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	RECS. ESTADUAIS		RECURSOS GLOBAIS	
	Cr\$ milhões	%	Cr\$ milhões	%
SETORES SOCIAIS	56,0	25,8	363,0	19,5
- Educação	31,4	14,5	99,9	5,4
- Saúde	14,2	6,5	21,6	1,2
- Habitação	-	-	220,4	11,8
- Cultura e Promoção Social	5,9	2,7	16,6	0,9
- Justiça e Segurança	4,5	2,1	4,5	0,2
INFRA-ESTRUTURA	100,8	46,5	871,2	46,7
- Transportes	55,9	25,8	419,7	22,5
- Energia	12,0	5,5	179,5	9,6
- Saneamento	26,2	12,1	174,5	9,4
- Comunicações	5,2	2,4	80,8	4,3
- Armazenagem	1,5	0,7	16,7	0,9
SETORES ECONÔMICOS	60,1	27,7	629,8	33,8
- Agropecuária	30,0	13,8	477,9	25,6
- Indústria	25,7	11,9	92,7	5,0
- Recursos Minerais	-	-	2,3	0,1
- Pesca	2,0	0,9	4,9	0,3
- Turismo	2,4	1,1	52,0	2,8
TOTAL	216,9	100,0	1.864,0	100,0

A maior parcela dos investimentos estaduais é realizada através do Fundo de Desenvolvimento do Ceará (FDC) para o qual são canalizados recursos provenientes da parcela estadual do Fundo de Participação, do Fundo Especial, de outros fundos federais e de parte do ICM. (8%)

Através do FDC os recursos são redistribuídos para os diversos órgãos da administração direta e indireta.

O Plano cearense é o que mais desce a detalhes na parte financeira, tendo coerência interna nos seus números embora a previsão de recursos de origem federal seja bem elevada assim como otimista é a previsão de crescimento anual dos recursos do Estado.

Para financiamento desses investimentos o Estado espera contar, no triênio 1972/74 com recursos das seguintes fontes:

FONTE	VALOR (CR\$ milhões)
Estado	216,9
União	1 253,5
Municípios	94,5
Outras Fontes	299,1
TOTAL	1 864,0

O montante de recursos estaduais previstos para o quadriênio 1971/74, a preços constantes de 1970, é da ordem de Cr\$ 811 milhões, dos quais Cr\$ 647 milhões, serão receitas correntes e Cr\$ 164 milhões, receita de capital.

Esse montante deverá ser, basicamente, utilizado com as seguintes finalidades:

- Cr\$ 217 milhões serão utilizados para o financiamento dos programas prioritários;
- Cr\$ 41 milhões destinar-se-ão à ampliação e melhoria de serviços públicos, inclusive o custeio adicional consequente dos programas prioritários;
- os restantes Cr\$ 553 milhões terão por finalidade assegurar a manutenção dos serviços públicos estaduais já existentes, e de toda máquina administrativa estadual.

Informações mais detalhadas sobre o PLAGEC, encontram-se no anexo I deste volume.

FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS SEGUNDO OS SETORES E AS FONTES

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	FCNTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Em G\$ 1 000				
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
I - SETORES SOCIAIS					
Educação	55 983,0	235 641,8	49 588,5	21 744,5	362 957,8
Saúde	31 400,0	38 000,0	22 500,0	8 000,0	99 900,0
Habitação	14 217,0	3 251,8	838,5	3 253,9	21 561,2
Cultura e Promoção Social	-	194 390,0	26 010,0	-	220 400,0
Justiça e Segurança	5 855,0	-	240,0	10 490,6	16 585,6
	4 511,0	-	-	-	4 511,0
II - INFRA-ESTRUTURA					
Transportes	100 817,0	494 016,0	40 026,0	236 385,0	871 244,0
Energia	55 900,0	298 200,0	9 860,0	55 800,0	419 760,0
Saneamento	12 000,0	91 158,0	-	76 342,0	179 500,0
Comunicações	26 245,0	90 958,0	28 666,0	28 639,0	174 508,0
Armazenagem	5 172,0	-	-	75 604,0	80 766,0
	1 500,0	13 700,0	1 500,0	-	16 700,0
III - SETORES ECONÔMICOS					
Agropecuária	60 109,7	523 826,3	4 883,0	41 011,0	629 830,0
Indústria	30 000,0	441 816,3	3 600,0	2 504,0	477 920,3
Recursos Minerais	25 700,0	48 500,0	-	18 500,0	92 700,0
Pesca	-	2 293,0	-	-	2 293,0
Turismo	2 029,7	1 097,0	533,0	1 257,0	4 916,7
	2 380,0	30 120,0	750,0	18 750,0	52 000,0
TOTAL	216 909,7	1 253 484,1	94 497,5	299 140,5	1 864 031,8

PLANO DE GOVÉRNO DO ESTADO DO CEARÁ
DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DOS RECURSOS PREVISTOS PARA OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	Em C\$ 1 000				
	1971	1972	1973	1974	TOTAL
I - SETORES SOCIAIS					
Educação	67 921,6	81 342,1	97 321,5	116 372,6	362 957,8
Saúde	17 176,6	21 658,8	26 721,1	34 343,5	99 900,0
Habituação	4 011,4	4 138,4	5 608,9	7 802,5	21 561,2
Cultura e Promoção Social	41 876,0	50 692,0	59 508,0	68 324,0	220 400,0
Justiça e Segurança	4 000,1	3 821,3	4 260,3	4 503,9	16 585,6
	857,5	1 031,6	1 223,2	1 398,7	4 511,0
II - INFRA-ESTRUTURA					
Transportes	166 656,9	260 645,1	222 477,1	221 464,9	871 244,0
Energia	47 710,0	119 660,0	127 240,0	125 150,0	419 760,0
Saneamento	67 600,0	52 400,0	28 200,0	31 300,0	179 500,0
Comunicações	33 790,0	61 795,0	38 714,0	40 209,0	174 508,0
Armazenagem	15 556,9	18 590,1	21 823,1	24 805,9	80 776,0
	2 000,0	8 200,0	6 500,0	-	16 700,0
III - SETORES ECONÔMICOS					
Agropecuária	155 272,3	139 141,5	171 037,6	204 378,6	629 830,0
Indústria	89 106,5	104 808,9	128 224,3	155 780,6	477 920,3
Recursos Minerais	16 760,0	19 100,0	26 040,0	30 800,0	92 700,0
Pesca	325,0	718,0	575,0	675,0	2 293,0
Turismo	1 110,8	1 594,6	1 678,3	533,0	4 916,7
	7 970,0	12 920,0	14 520,0	16 590,0	52 000,0
TOTAL	349 850,8	481 128,7	490 836,2	542 216,1	1 864 031,8

RECEITA ARRECADADA E PREVISTA SEGUNDO AS FONTES

1970/1975

DISCRIMINAÇÃO	Em G\$ 1 000 de 1970					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
RECEITAS CORRENTES	<u>139 115</u>	<u>182 677</u>	<u>207 686</u>	<u>222 206</u>	<u>237 721</u>	<u>254 822</u>
ICM (1)	113 377	153 059	176 018	188 339	201 523	215 630
Transferências Correntes	14 683	17 780	19 380	21 124	23 025	25 097
Outras Receitas Correntes	11 055	11 838	12 288	12 743	13 173	14 095
RECEITAS DE CAPITAL	<u>54 460</u>	<u>35 780</u>	<u>39 000</u>	<u>42 510</u>	<u>46 336</u>	<u>50 506</u>
50% da Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	14 131	17 780	19 380	21 124	23 025	25 097
Outras Transferências de Capital	220
Outras Receitas	25 787
Fundo Especial	14 322	18 000	19 620	21 386	23 311	25 409
TOTAL	<u>193 575</u>	<u>218 457</u>	<u>246 686</u>	<u>264 716</u>	<u>284 057</u>	<u>305 328</u>

(1) Na projeção da arrecadação foi levado em conta o eventual aperfeiçoamento da máquina fiscal com a consequente mecanização. Assim, supôs-se que a arrecadação do ICM vá crescer 35% em 1971, 15% em 1972 e 7% ao ano, no período 1973/1975.

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS
E FINANCEIROS DO ESTADO DO CEARÁ

B - SÍNTESE DOS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS
DO ESTADO DO CEARÁ

1. Orçamento para 1972: Cr\$ 388,6 milhões de cruzeiros

2. Participação relativa da Receita Estadual (%):

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita da Região	13,9	10,4	11,1
- s/Receita Total dos Estados	1,4	1,0	1,2

3. Crescimento da Receita Total em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	- 6,4	+ 7,7
1971/72	+ 21,3	+ 18,1

4. Crescimento da Receita de Capital em termos reais (% a.a.):

	<u>Estado</u>	<u>Região</u>
1968/70	+ 6,7	+ 32,1
1971/72	+ 35,8	+ 21,3

5. Participação relativa na Receita Total (%):

	ICM	TRANSFERÊNCIAS			Total
		F.Particip.	F.Especial	Outras(*)	
1968	53,9	39,4	-	0,4	39,8
1970	58,6	14,6	7,4	0,5	22,5
1972	51,5	11,8	5,8	14,2	31,8

(*) - Inclusive Quotas Partes dos Impostos Únicos s/Energia, Combustíveis e Lubrificantes, Minerais do País.

6. Receita Própria "Per-Capita" do Estado (Inclusive Operações de Crédito)

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita "Per-Capita" da Região (%)	80,5	71,7	66,7
- s/Receita "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	20,4	18,5	19,6

7. Receita de Transferência "Per-Capita" do Estado

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" da Região (%)	109,5	54,5	78,2
- s/Receita de Transferências "Per-Capita" do Total dos Estados (%)	107,0	48,9	69,3

8. Despesas de Pessoal s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	42,7	42,7	34,7
Região	41,1	39,5	33,3
Total dos Estados	34,9	31,7	27,5

9. Despesas de Capital s/Despesa Total (%) :

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
Estado	28,7	21,9	34,4
Região	31,9	34,9	36,8
Total dos Estados	24,0	27,6	30,6

10. Composição da Dívida em 1970 (%) :

FLUTUANTE	FUNDADA	EXTERNA
94,3	5,7	-

11. Participação Relativa da Dívida s/Receita Total-1970-(%) :

41,0

	<u>1968</u>	<u>1970</u>	<u>1972</u>
12. Operações de Crédito s/Receita Total (%) :	2,2	9,4	8,0
13. Amortizações + Juros s/Receita Total (%) :	7,7	2,4	5,2

14. Superavit (+) ou Déficit (-) efetivo sobre a Receita Total (%) :

<u>1968</u>	<u>1970</u>
(-) 11,6	(-) 0,3

ESTADO DO CEARÁ

COMPARATIVO ENTRE RECEITA E DESPESA

1968/1972

Cr\$ milhões

Preços de 1972



C - ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DO CEARÁ

C. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
DO ESTADO DO CEARÁ

1. AVALIAÇÃO GLOBAL DO ORÇAMENTO

1.1. O Orçamento em 1972

O Orçamento do Estado do Ceará, para o exercício financeiro de 1972, fixa a Despesa e estima a Receita no montante de Cr\$ 388,6 milhões.

1.1.1. A Posição Relativa da Receita

A Receita realizada no sub-período 1968/70, e a Receita estimada para o sub-período 1971/72, tomadas em relação ao somatório das Receitas dos Estados da Região, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal, e à Receita da União, conforme se apresenta abaixo, evidenciam para o primeiro sub-período, uma diminuição relativa da Receita do Estado, enquanto que para o segundo sub-período, prevê-se um aumento da posição relativa daquela Receita, porém, inferior ao percentual verificado em 1968:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Receita Estadual/Receita da Região Nordeste:	13,9	10,4	10,4	11,0	11,1
Receita Estadual/Receita dos Estados:	1,4	1,0	1,0	1,2	1,2
Receita Estadual/Receita da União:	1,4	1,0	1,0	1,3	1,2

1/ Tabela BR - 1.3, 1.4 e 1.5,

Todas as tabelas citadas com a referência - BR - encontram-se no anexo II, do volume 14.

Os gráficos I, II e III apresentados, no anexo I do volume 14, mostram a posição relativa da Receita do Estado nos anos de 1968, 1970 e 1972, em relação aos demais Estados da Região Nordeste, ao somatório das Receitas de todos os Estados e do Distrito Federal e à Receita da União. Verifica-se por eles que o Ceará é o terceiro Estado da Região Nordeste em participação percentual quanto à esses três parâmetros.

1.1.2. Evolução da Receita em Termos Reais

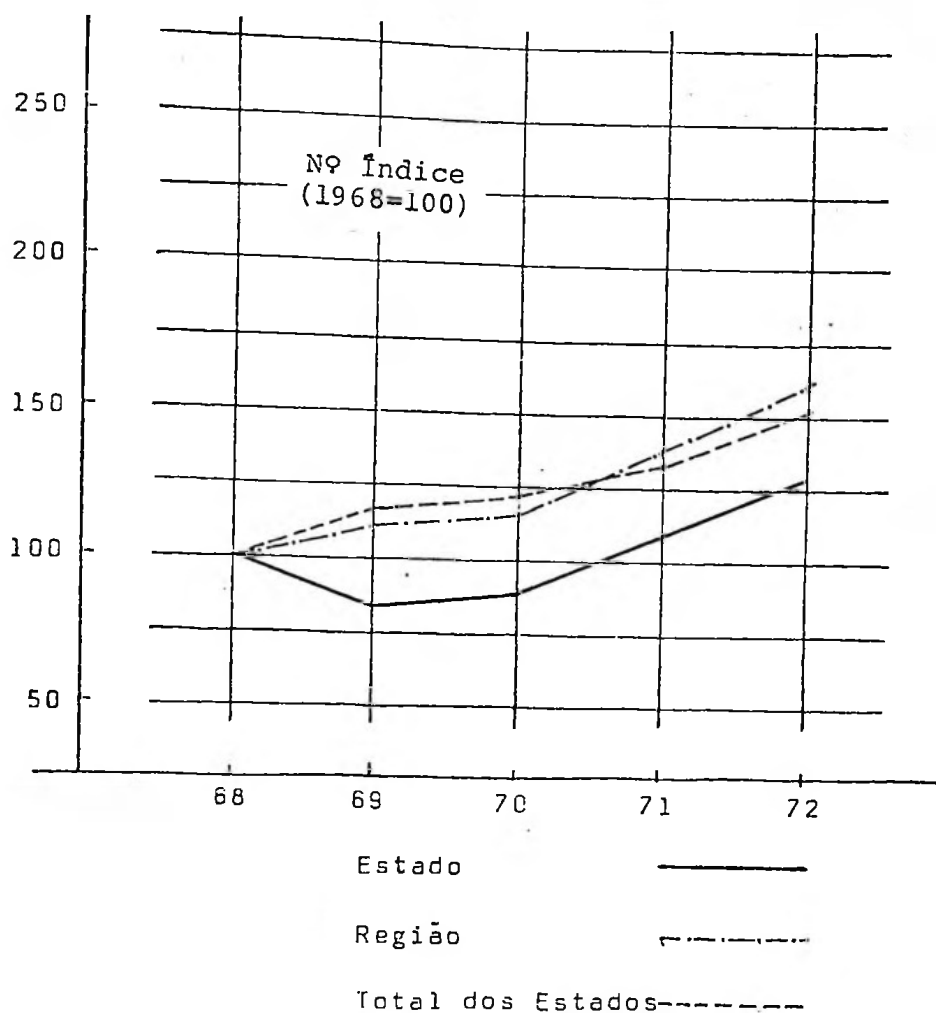
A evolução da Receita, em termos reais, como indicam os dados abaixo, apresenta duas tendências nitidamente diferenciadas. A primeira, referente ao sub-período 1968/70, mostra um comportamento regularmente decrescente. A segunda, referente ao sub-período 1971/72, prevê um crescimento da Receita estimada.^{1/} (taxa de crescimento da ordem de 21,3% a.a.).

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice (1968 = 100):	100	83	88	109	129
Acréscimos Anuais:	-	-17,5	+ 6,1	+24,1	+18,7

O gráfico seguinte apresenta o crescimento, em termos reais, da Receita do Estado do Ceará, da Receita da Região e do somatório das Receitas dos Estados e do Distrito Federal.^{2/}

^{1/} Tabelas CE - 1.2 e 1.3, apresentada no anexo II deste volume.

^{2/} Tabela BR - 1.2



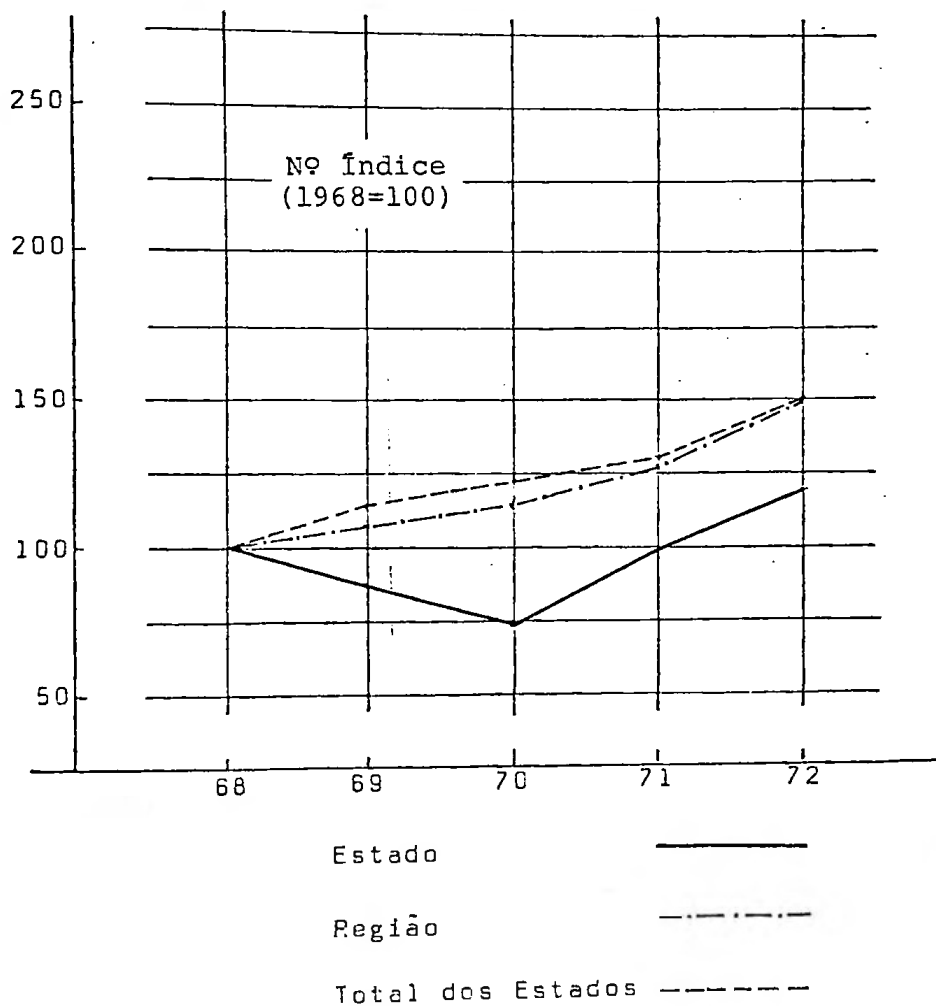
1.1.3. Evolução da Despesa em Termos Reais

A evolução da Despesa, em termos reais, conforme os dados abaixo, mostra também duas tendências distintas. A primeira, referente ao sub-período 1968/70, indica um comportamento descendente, enquanto que a segunda, referente ao sub-período 1971/72, prevê um moderado ritmo de crescimento para a despesa estimada: 1/ (taxa de crescimento da ordem de 27,3% a.a.)

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice: (1968 = 100)	100	87	73	99	118
Acréscimos Anuais:	-	-13,5	-15,9	+36,5	+18,7

1/ Tabelas CE - 1.2 e 1.3

O gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, da Despesa do Estado, da Despesa da Região e do somatório das Despesas dos Estados e do Distrito Federal:^{1/}



2. ANÁLISE DA RECEITA

A análise da Receita se desdobrará em duas etapas:

2.1 - Análise segundo as Categorias Econômicas;

2.2 - Análise segundo a Origem.

^{1/} Tabela BR - 3.1

Neste segundo sub-item será dado destaque ao ICN e as Transferências e sua posição relativa no Orçamento.

2.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O Gráfico V apresentado, no anexo I, do volume 14, mostra as Receitas dos Estados da Região Nordeste nos anos de 1968, 1970 e 1972, desdobradas em Receitas Correntes e de Capital. No Ceará, a participação percentual das Receitas Correntes na Receita Total é superior à participação do "somatório das Receitas Correntes" para a Região no total de Receitas da Região e inferior à participação do "somatório das Receitas Correntes" para os Estados no Total de Receitas dos Estados. As modificações na composição da Receita Total do Ceará seguem tendências semelhantes à verificada para a Região e para o conjunto dos Estados, isto é, as Receitas de Capital mostraram-se elevando sua participação relativa.^{1/}

2.1.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Correntes e de Capital.

A evolução das Receitas Correntes, em termos reais, processou-se a um ritmo declinante no sub-período 1968/70. Já para o sub-período 1971/72 (Dados de Orçamento), preve-se um crescimento moderado das estimativas para as Receitas Correntes.

As Receitas de Capital, apresentaram, em termos reais no sub-período 1968/70, uma tendência relativamente crescente. Para o sub-período 1971/72, os valores estimados decrescem em 1971, passando a crescer substancialmente em 1972.

^{1/} Tabela BR - 2.6

O quadro a seguir mostra a evolução, em termos reais, das Receitas Correntes e de Capital:^{1/}

RECEITA CORRENTE E DE CAPITAL

Nº Índice - 1968 = 100

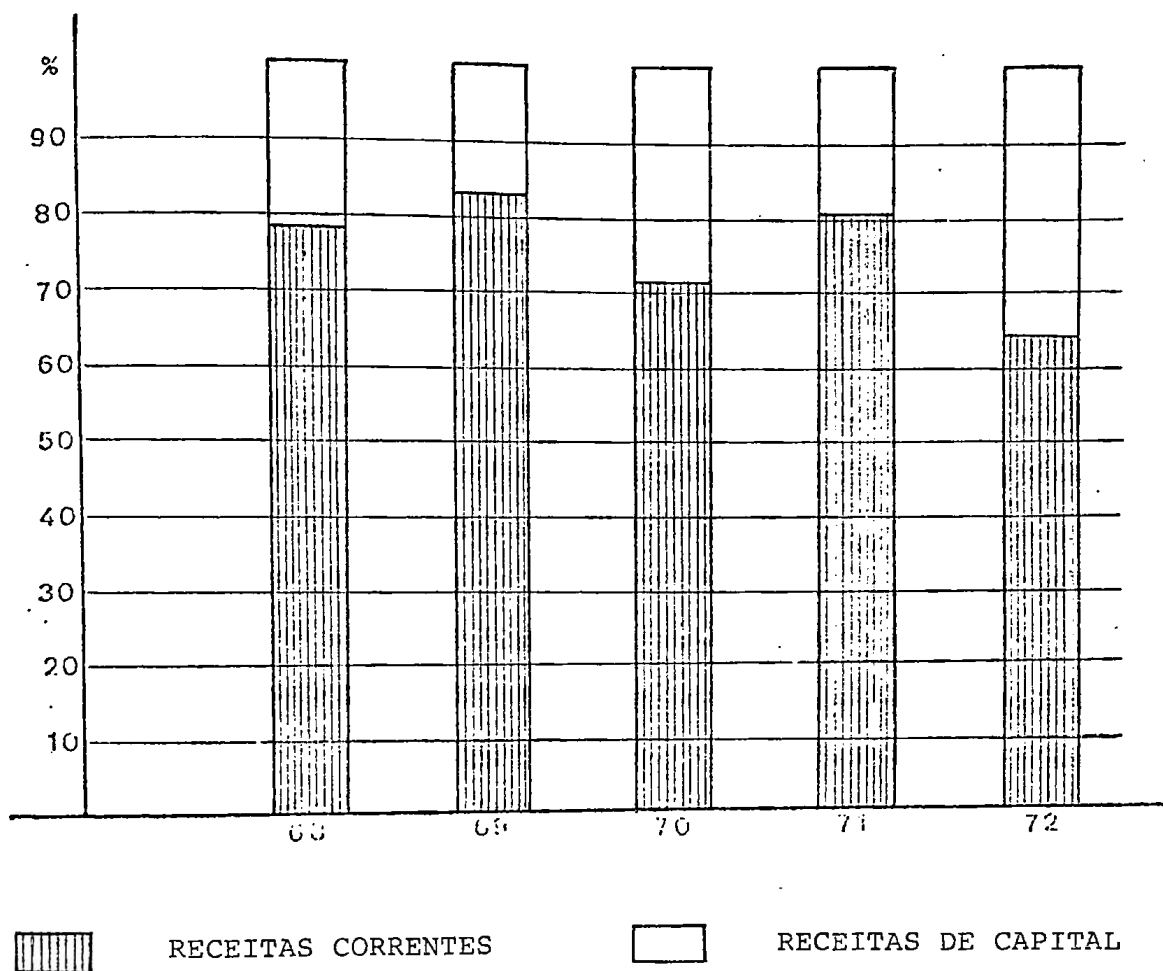
RECEITA ANOS	CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	88	64
1970	80	114
1971	112	95
1972	106	210

2.1.2. A Composição Percentual da Receita Segundo as Categorias Econômicas

Tanto as Receitas Correntes como as de Capital vêm mantendo, praticamente, no período 1968/70, uma participação relativamente constante na composição da Receita. Apenas, chama-se atenção para a substancial perda de participação relativa das Receitas Correntes, e conseqüentemente, aumento da participação relativa das Receitas de Capital na composição da Receita para

^{1/} Tabelas CE - 1.2 e 1.3

o ano de 1972, conforme mostra o gráfico abaixo:^{1/}



O comportamento acima descrito para as Receitas Correntes e de Capital, no ano de 1972, pode ser explicado, por um lado, pela diminuição de posição relativa do ICI nas Receitas Correntes, como também pelo aumento de participação relativa das Operações de Crédito nas Receitas de Capital.

2.2. Análise Segundo a Origem

O Gráfico VI apresentado, no Anexo I, do Volume 14

^{1/} Tabela CE - 1.1

mostra, para os anos de 1968, 1970 e 1972, a comparação das Receitas dos Estados da Região Nordeste, desdobradas em Próprias e Transferências. No Ceará, à exceção do ano de 1970, as Transferências tem tido uma participação percentual na Receita Total superior à participação do total de Transferências recebidas pela Região na Receita total da Região e também superior à participação do total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados na Receita Total dos Estados.

2.2.1. Evolução em Termos Reais das Receitas Próprias e Transferências

A evolução das Receitas Próprias, em termos reais, identifica uma tendência ascendente ao longo do período 1968/72. Para o sub-período 1971/72, a estimativa para as Receitas Próprias mostram-na crescendo a uma taxa da ordem de 14% a.a.. Os dados abaixo indicam essa evolução:^{1/}

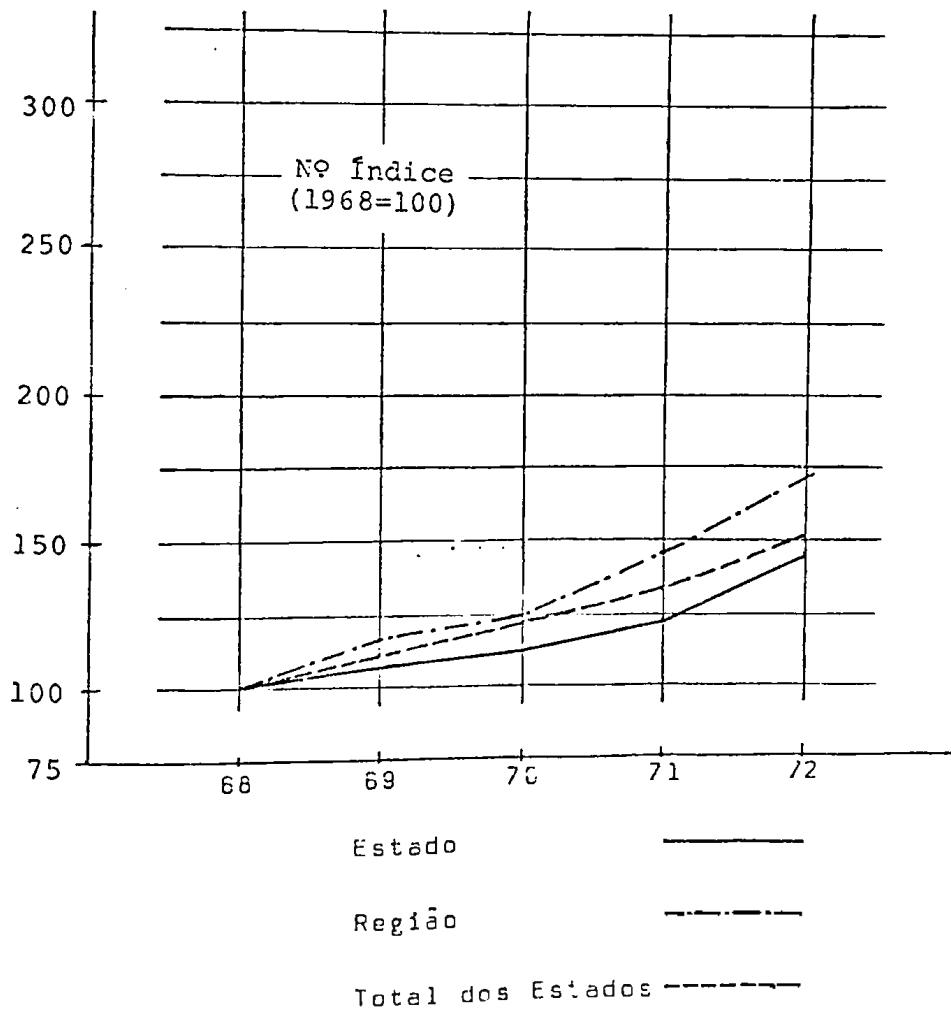
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice: (1968 = 100)	100	106	112	123	146
Acrêscimos Anuais:	-	+ 5,8	+ 6,0	+ 9,5	+18,7

O comportamento observado para as Receitas Próprias, no sub-período 1968/70, resultou tanto do moderado declínio, em valor absoluto, sofrido pelo ICM (Cr\$ 162,5 milhões em 1968 para Cr\$ 153,9 milhões em 1970), como dos significativos crescimentos, em valor absoluto, experimentados pelas Operações de Crédito (Cr\$ 6,7 milhões em 1968 para Cr\$ 24,7 milhões em 1970) e pelas "Outras Receitas" (Cr\$ 12,4 milhões em 1968 para Cr\$

^{1/} Tabela CE - 2.2

25,2 milhões em 1970). Já no sub-período 1971/72 e, em especial para o ano de 1972, o substancial incremento na estimativa para "Outras Receitas" compensa, sobremaneira, o pequeno declínio na estimativa para o ICM, justificando, dessa forma aquela taxa de crescimento prevista para as Receitas Próprias (14% a.a.).

O gráfico abaixo apresenta o crescimento, em termos reais, das Receitas Próprias do Estado, da Região e do total de todos os Estados e Distrito Federal:1/

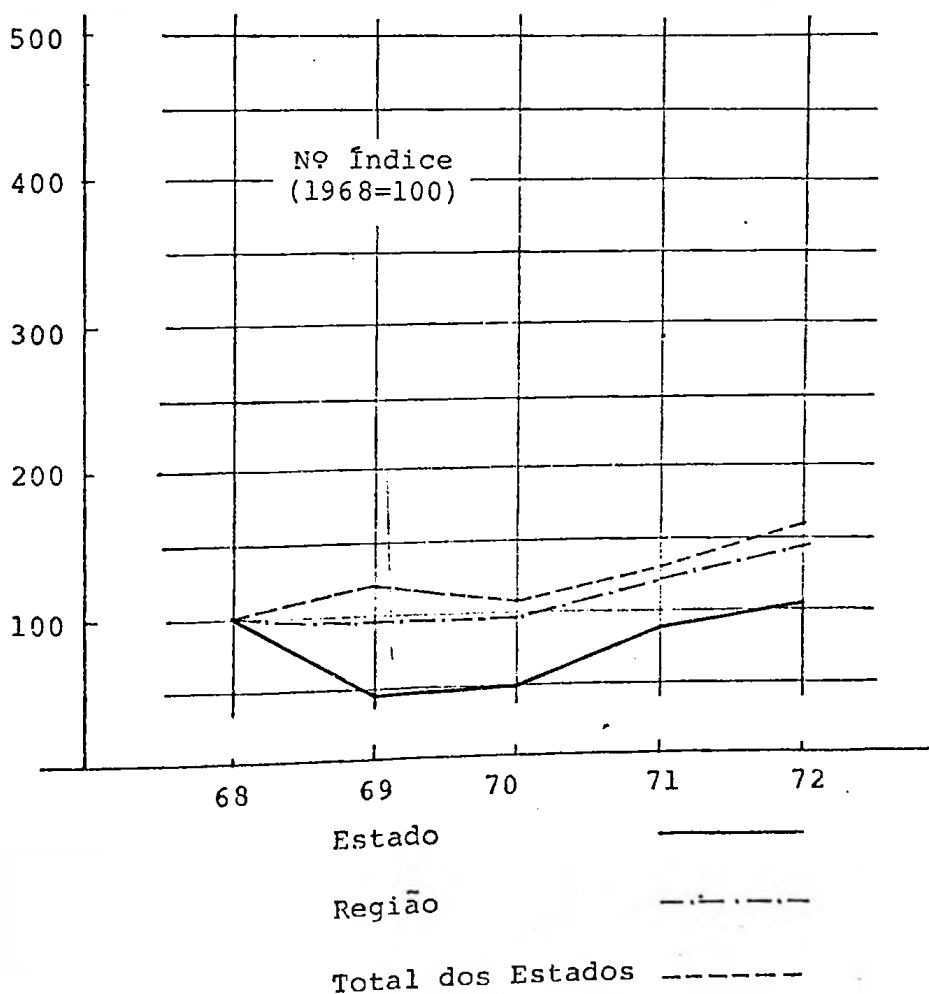


A evolução das Transferências, em termos reais, indica no sub-período 1968/70 uma tendência bastante declinante. Para o sub-período 1971/72, observa-se que os valores estimados passam a crescer a uma taxa da ordem de 45% a.a.

Os dados abaixo mostram essa evolução:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Índice:	100	47	49	87	103
Acrêscimos Anuais:	-	-52,8	+ 4,2	+76,9	+18,8

O Gráfico a seguir apresenta a evolução, em termos reais, das Transferências recebidas pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e do Distrito Federal:

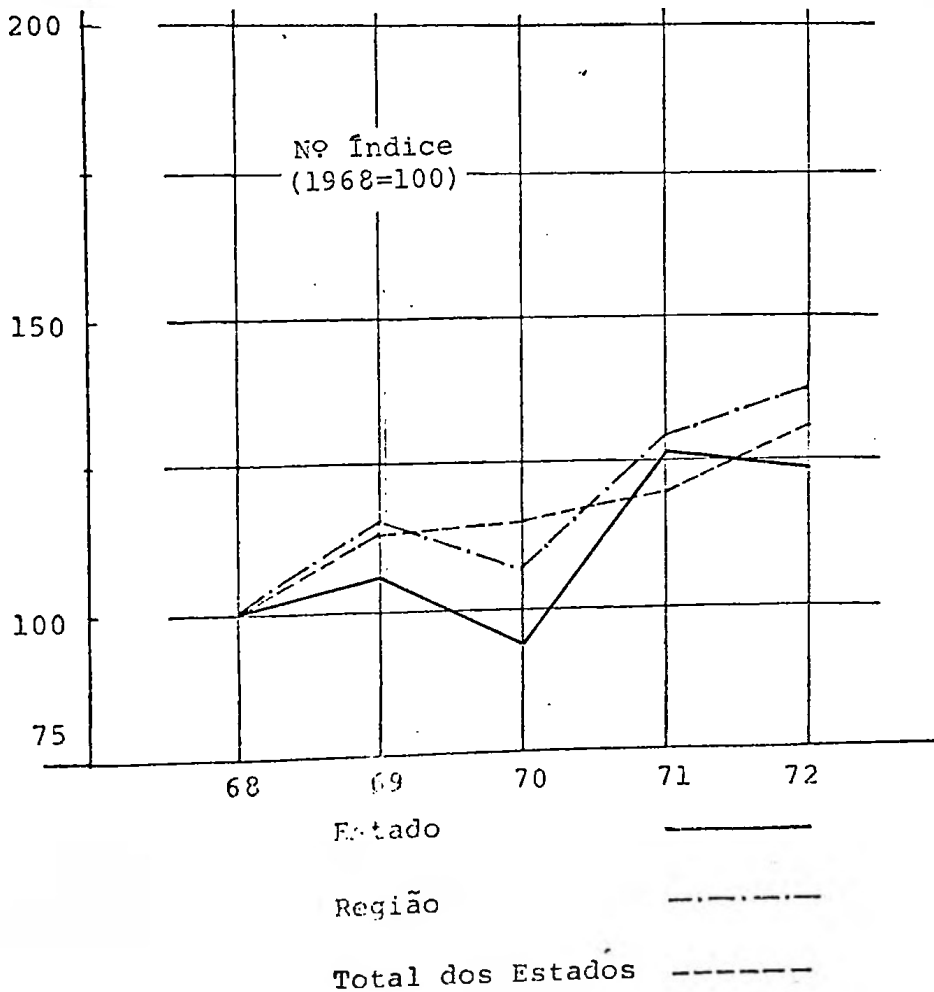


2.2.2. O ICM

O ICM, principal componente das Receitas Próprias, contribuiu para o Total de Receitas do Estado, no período 1968/70, com cerca de 60 % declinando sua participação, em 1972 (51,5%). Isoladamente, é o item de maior peso no volume total de Receitas . 1/

Em termos reais, o ICM, no sub-período 1968/70 apresentou um comportamento regularmente decrescente. Para os dados de Orçamento (1971/72), há previsão de que seu crescimento se efetue a uma taxa da ordem de 14 % a.a.. 2/

O gráfico seguinte mostra a evolução, em termos reais, do ICM arrecadado pelo Estado, pela Região e pelo total dos Estados e Distrito Federal: 3/



O Gráfico VII apresentado no Anexo I do Volume 14, mostra a proporção do ICM no total de Receitas para todos os

1/ Tabela CE - 2.1.

2/ Tabela CE - 2.2.

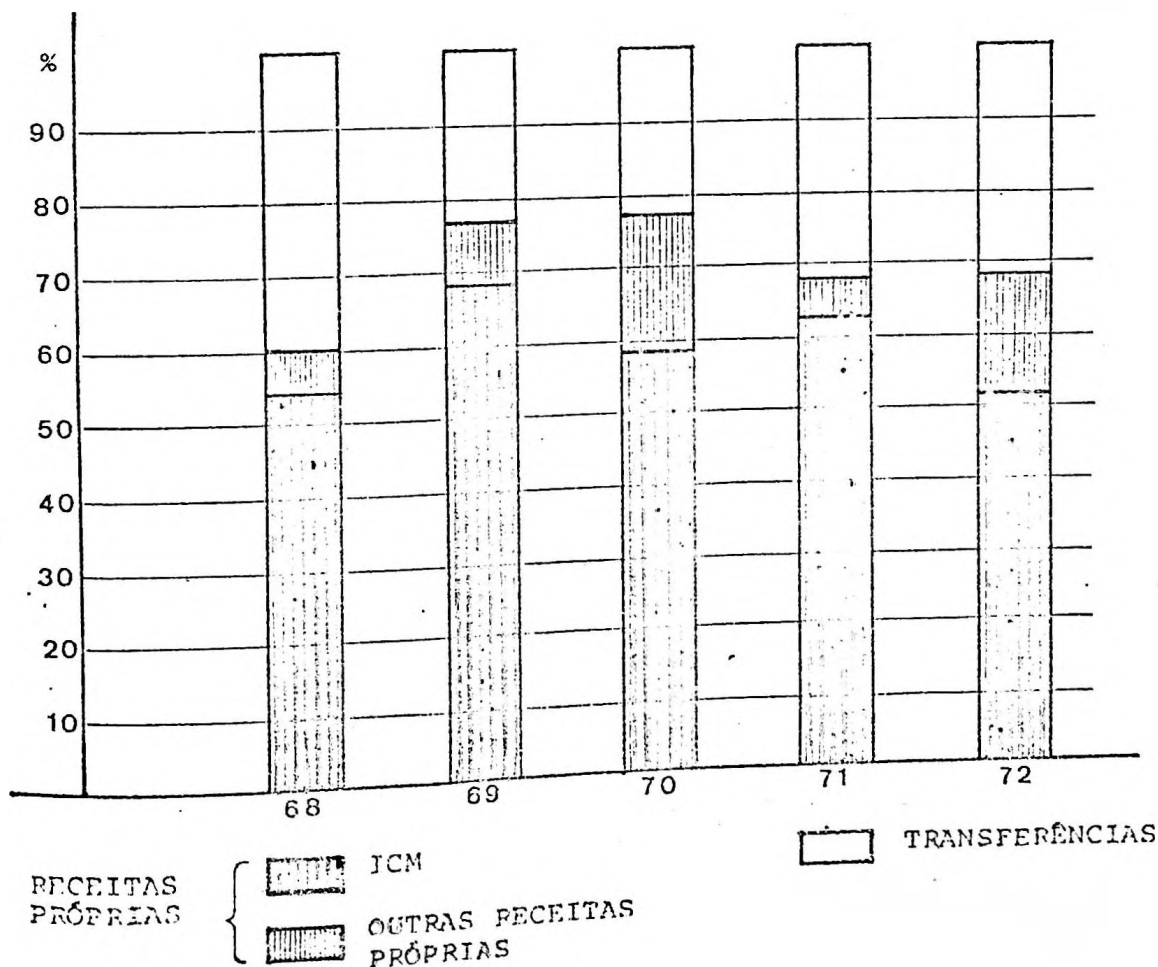
3/ Tabela BR - 2.1.1.

os Estados da Região Nordeste nos anos de 1968, 1970 e 1972. No Ceará, à exceção do ano de 1968, a participação relativa do ICM na composição da Receita Total é superior à participação do total do ICM arrecadado pelos Estados da Região e inferior, nos anos mencionados, à participação do total de ICM arrecadado pelo conjunto dos Estados nas respectivas Receitas Totais.

2.2.3. A Composição Percentual da Receita Segundo a Origem

O ritmo de crescimento mostrado pelas Receitas Próprias e seus componentes e pelas Transferências, implicou em que as Receitas Próprias aumentassem sua participação relativa no total de Receitas ao longo do sub-período 1968/70. Para o sub-período 1971/72, as previsões indicam uma ligeira diminuição da sua participação.

O Gráfico seguinte ilustra essa modificação da composição da Receita Estadual:

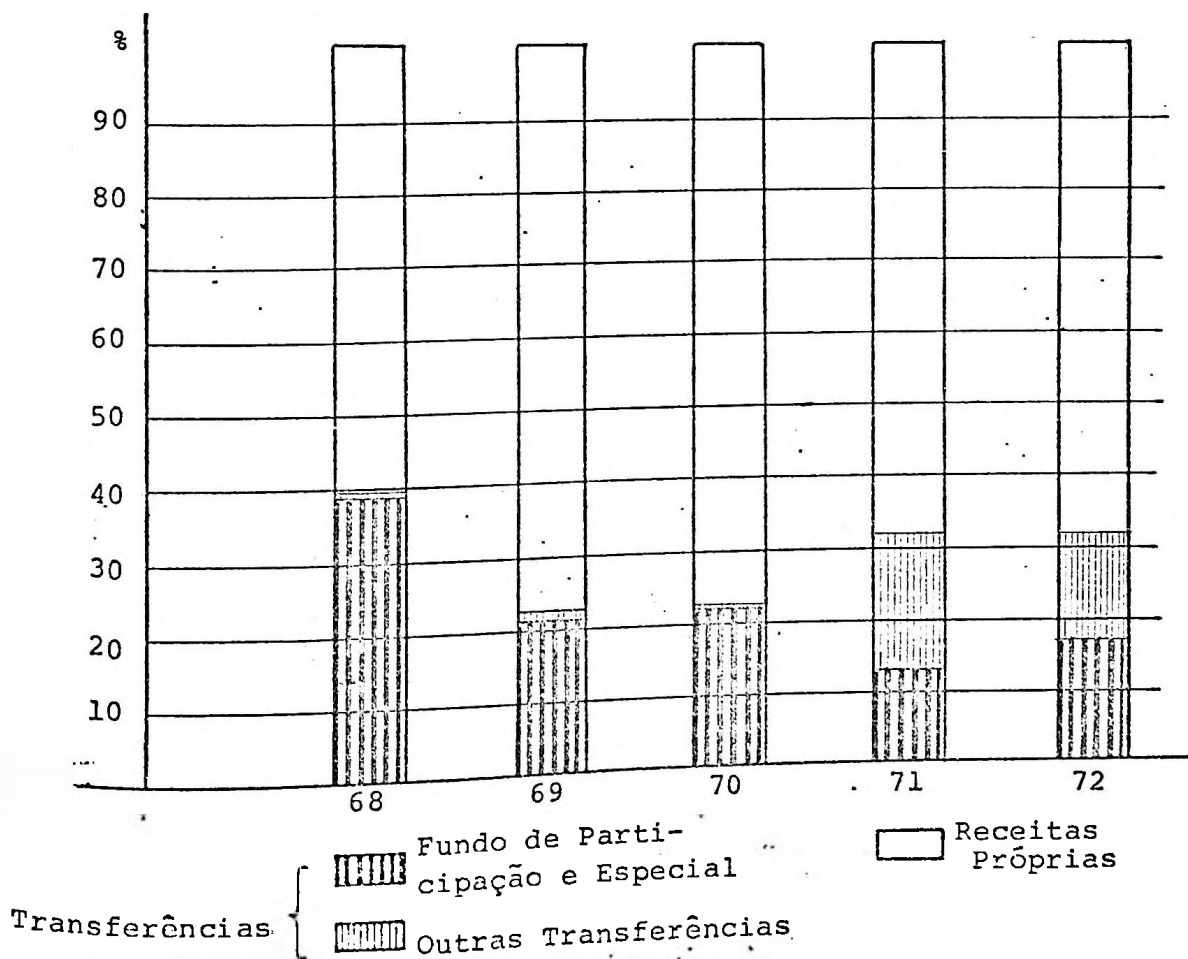


2.2.4. As Transferências e sua Posição Relativa no Total das Receitas

As Transferências, no primeiro sub-período, tiveram diminuída sua participação relativa no total da Receita, passando de 39,8 % em 1968 para 22,5 % em 1970. Para os dados de Orçamento, sua participação melhorou, atingindo 31,9 % em 1972.

Em conjunto, os Fundos diminuíram sua contribuição no sub-período 1968/70, passando de 39,4 % em 1968 para 22 % em 1970, diminuição esta, decorrente da ausência do Fundo Especial em 1968 e 1969 e do declínio da posição relativa do Fundo de participação dos Estados. Para o segundo sub-período (valores estimados), a participação relativa dos Fundos aumentou em relação ao ano de 1971, atingindo 17,6 % em 1972.

As "Outras Transferências" mostraram no sub-período 1968/70, uma participação relativamente constante, passando de 0,4 % em 1968 para 0,5 % em 1970. Para Dados de Orçamento, sua participação diminuiu passando de 18,5 % em 1971 para 14,2 % em 1972.



Os Gráficos VIII e IX apresentados no Anexo I, do Volume 14, mostram para os anos de 1968, 1970 e 1972, a comparação das transferências e dos Fundos de Participação recebidos pelos Estados da Região Nordeste em relação ao total das Transferências e Fundos de Participação recebidas por todos os Estados da Federação e do Distrito Federal.^{1/}

Quanto ao Gráfico VIII (Distribuição espacial das Transferências), verifica-se que, à exceção do ano de 1972, o Estado do Ceará tem uma participação relativa decrescente no Total de Transferências recebidas pelo conjunto dos Estados. Idem para a região Nordeste nos anos 1968, 1970 e 1972.

Quanto ao Gráfico IX (Distribuição espacial dos Fundos), observa-se que o Estado do Ceará tem uma participação relativa ligeiramente decrescente no total de Fundos de Participação recebidos pelo conjunto dos Estados, enquanto que a região tem tido nos anos 1968 e 1970, uma participação relativa ligeiramente crescente, passando à diminuir em 1972.

O quadro abaixo apresenta a participação relativa do Estado do Ceará no total das Transferências e no total dos Fundos: ^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências (%)	5,1	2,0	2,3	3,4	3,3
Fundos (%)	9,9	5,2	5,7	4,2	5,5

2.2.5 Receitas em Termos "Per-capita"

Receitas Próprias "Per-capita"

As Receitas Próprias "per-capita", em termos reais, recebidas no período 1968/72 pelo Estado, apresentam-se inferiores às Receitas Próprias "per-capita" calculadas para a região

^{1/} Tabelas BR - 2.5 e 2.5.1

^{2/} Idem

Nordeste e para o total dos Estados e do Distrito Federal.^{1/}

A evolução das Receitas Próprias "per-capita", indica para o período 1968/72, uma tendência ascendente, passando de Cr\$ 42,94/habitante em 1968 para Cr\$ 55,57/habitante.

O Gráfico X apresentado no Anexo I, do Volume 14, mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972 as Receitas Próprias "per-capita" recebidas pelo Estado comparadas às da Região Nordeste e às do Total dos Estados.^{2/} No Ceará as Receitas Próprias "per-capita", se apresentam inferiores às Receitas Próprias "per-capita" calculadas para a Região Nordeste e substancialmente inferiores às calculadas para o conjunto dos Estados.

Transferências "Per-Capita"

As Transferências "per-capita", em termos reais, recebidas pelo Estado, à exceção do ano de 1968, situam-se em níveis inferiores aos das Transferências "per-capita" calculadas para a Região Nordeste e para o total dos Estados e Distrito Federal.

Em 1968, as Transferências "per-capita" eram de Cr\$ 28,33 / habitante ou 110% da média regional (Cr\$ 25,87 / habitante).

Em 1972, as Transferências "per-capita" estão estimadas em Cr\$ 25,98/habitante, ou 78% da média regional (Cr\$33,24/habitante), o que significa dizer que o Estado está diminuindo sua posição relativa na região.

O Gráfico XI apresentado no Anexo I, do Volume 14,

^{1/} Tabela BR - 2.3

^{2/} Tabela BR - 2.3

mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972 as Transferências "per-capita" recebidas pelo Estado comparadas as da Região Nordeste e às do Total dos Estados. No Ceará, à exceção do ano de 1968, as Transferências "per-capita" mostrou-se inferiores às Transferências "per-capita" calculadas para a Região Nordeste e às calculadas para o conjunto do total dos Estados.

As modificações das tendências acima verificadas foram influenciadas no primeiro sub-período, pelo comportamento de:

- a) crescimento das Receitas Próprias, em termos reais;
- b) decréscimo das Transferências, em termos reais, resultante da ausência do Fundo Especial em 1968 e 1969 e também, do declínio, em termos reais, do Fundo de Participação do Estado.

No segundo sub-período, as modificações de tendências decorrem de:

- a) elevada estimativa de crescimento para as Transferências (45% a.a.);
- b) modesta estimativa de crescimento para as Receitas Próprias (13,9% a.a.);
- c) previsão de razoável crescimento para o FPE (20 % a.a.) e FE (16% a.a.)

Dos itens acima, depreende-se um aumento do grau de dependência da Receita do Estado aos recursos de Transferências, visto que os valores estimados para a Receita Total, no sub-período 1971/72, deverão crescer a uma taxa de 48% a.a.

3. ANÁLISE DA DESPESA

A abordagem do item Despesa será efetuada segundo:

- 3.1 - as categorias econômicas;
- 3.2 - as funções.

3.1. Análise Segundo as Categorias Econômicas

O Gráfico XII apresentado, no Anexo I, do Volume 14, mostra para os anos de 1968, 1970 e 1972, a composição percentual das Despesas dos Estados da Região Nordeste segundo as categorias econômicas. No Ceará, a participação relativa das Despesas Correntes é superior à participação do Somatório das Despesas Correntes da Região na Despesa Total para a Região e, à exceção do ano de 1970, essa participação relativa das Despesas Correntes do Estado se apresenta inferior ao percentual das Despesas Correntes dos Estados na Despesa Total para os Estados. Para a região e para o conjunto dos Estados as modificações na composição da Despesa Total mostram as Despesas de Capital aumentando sua participação relativa.

3.1.1. Evolução em Termos Reais das Despesas Correntes e de Capital

A evolução das Despesas Correntes, em termos reais, no sub-período 1968/70, mostrou um comportamento declinante. Para o sub-período 1971/72, os seus valores estimados passam a crescer a uma taxa de 16,6% a.a.

O comportamento verificado para as Despesas Correntes no primeiro sub-período resultou, principalmente, do acentuado decréscimo, em valor absoluto, das Despesas com Pessoal (Cr \$ 141,0 milhões em 1968 para Cr\$ 102,6 milhões em 1970). A estimativa do comportamento para o segundo sub-período, decorre das previsões de crescimento para as Despesas com Pessoal e "Outras

Despesas Correntes" (taxas da ordem de 14,7% a.a. e 18,9% a.a., respectivamente).

A evolução das Despesas de Capital, em termos reais, para o primeiro sub-período, mostra também, um crescimento declinante, enquanto que para o segundo sub-período, os valores estimados passam a crescer a uma taxa de 59,4% a.a.:

O Quadro abaixo ilustra a evolução, em termos reais, das Despesas Correntes e de Capital.^{1/}

Nº Índice - 1968 = 100

ANOS	DESPESA CORRENTE	CAPITAL
1968	100	100
1969	92	74
1970	80	56
1971	92	117
1972	108	141

O Gráfico XIII apresentado no Anexo I, do Volume 14, mostra, para os anos de 1968, 1970 e 1972 a comparação das Despesas com Pessoal para os Estados da Região. No Ceará, as despesas com Pessoal tem uma participação percentual constante na Despesa Total (1968/70) e crescente para 1972. Dessa forma, a proporção de gastos com Pessoal do Estado é superior à propor -

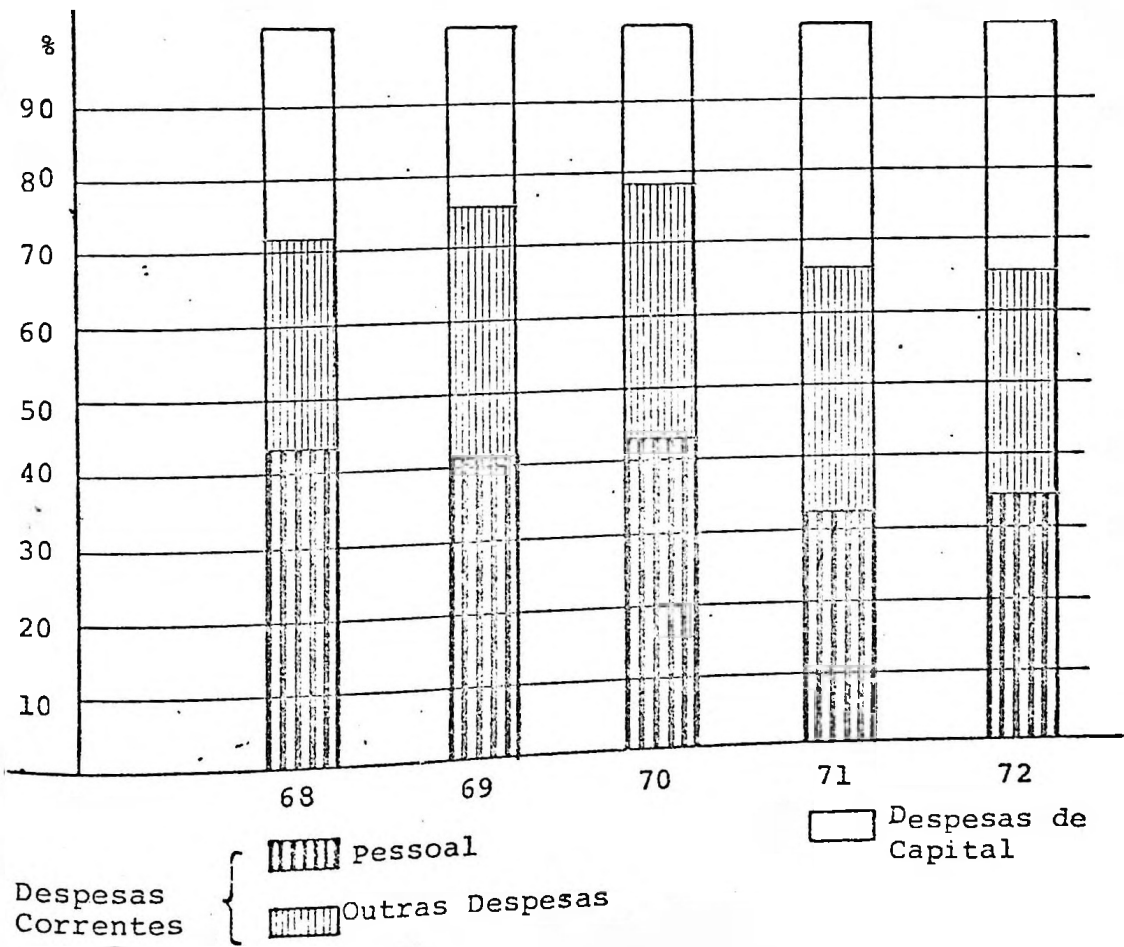
^{1/} Tabela CE - 3.2

ção de gastos da Região e do total dos Estados.

3.1.2. A Composição Percentual da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

O descompasso no ritmo de crescimento entre as Despesas Correntes e as Despesas de Capital, no que diz respeito ao sub-período 1968/70, determinou uma mudança na composição do total da Despesa, com um pequeno aumento de participação relativa das Despesas Correntes. Para o sub-período 1971/72, prevê-se uma inversão da situação anterior, passando as Despesas de Capital a aumentar sua participação relativa na referida composição.

As mudanças percentuais na composição total da Despesa podem ser visualizadas no Gráfico abaixo:



3.1.3. Despesa com Pessoal e Capital em Termos "Per-Capita".

As Despesas com Pessoal "per-capita", em termos reais mostraram-se, no período 1968/70, em contínuo declínio, passando de Cr\$ 33,34 / habitante em 1968 para Cr\$ 22,84 / habitante em 1970. Para o sub-período 1971/72, preve-se uma moderada expansão das Despesas com Pessoal "Per-Capita", passando de Cr\$ 22,83 /habitante para Cr\$ 28,33 / habitante, porém inferior ao valor absoluto verificado no ano de 1968. Em termos relativos, as referidas Despesas que, em 1968 representavam 94,1% da média calculada para a Região Nordeste (em torno de Cr\$ 36,00/habitante), deverão diminuir para 79,9% em 1972 dessa média, o que indica que a estrutura do Governo Estadual custa mais por habitante que a média regional.

As Despesas de Capital "per-capita", em termos reais, no sub-período 1968/70, mostraram-se em contínuo declínio passando de Cr\$ 22,39 / habitante em 1968 para Cr\$ 11,71 / habitante em 1970. Para o sub-período 1971/72, preve-se também uma expansão dessas Despesas, passando de Cr\$ 23,89 / habitante em 1971 para Cr\$ 28,06 / habitante em 1972. No período 1968/72, as Despesas de Capital "per-capita" calculadas para a Região Nordeste, passaram de Cr\$ 27,55 / habitante em 1968 para Cr\$ 42,90/habitante em 1972. Em termos relativos, os valores para o Estado representam, no período 1968/72, respectivamente, 81,3% e 65,4 % dos valores para a Região. Dessa forma, depreende-se, de certa forma, que o Governo Estadual pretende dispender em formação de capital cifras por habitantes cada vez menores que aquelas dispendidas pela Região.

3.2. Despesas por Funções

Os setores, Governo, Administração Geral e Financeira, Bem Estar Social, Educação e Cultura e Defesa e Segurança, respondem no conjunto por mais de 80% do total de Despesas. O quadro a seguir, apresenta a participação relativa no total da Despesa, desses setores em conjunto a sua posição individual:

DESPESA SEGUNDO AS PRINCIPAIS FUNÇÕES

(Despesa Total=100%)

SETORES ANOS	GOV. ADM. GERAL/FINAN	BEM ESTAR SOCIAL	EDUCAÇÃO E CULTURA	DEFESA E SEGURANCA	TOTAL
1968	48,6	19,0	13,6	10,5	91,7
1969	44,9	23,3	12,8	10,4	91,4
1970	45,7	23,4	12,8	11,1	93,0
1971 (a)	-	-	-	-	-
1972 (a)	-	-	-	-	-

a) Faltam informações

4. ANÁLISE DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO E FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

4.1. Equilíbrio Orçamentário

4.1.1. Saldo Orçamentário

A tendência mais fortemente decrescente apresentada pe

la Despesa Total nos anos de execução orçamentária, em comparação à observada pela Receita Total, foi suficiente para mudar a situação do Saldo Orçamentário (Receita-Despesa), que de deficitário evoluiu para uma posição superavitária em 1970. Para o resultado final, contribuíram positivamente os Saldos em Conta Corrente e de Capital, sendo que nos anos anteriores, o segundo foi sempre negativo e o primeiro foi negativo, apenas em 1969. Nos anos de previsão orçamentária, verificou-se equilíbrio entre a Receita e Despesa, conforme a tabela CE - 4.1.

4.1.2. Saldo Orçamentário Efetivo

A realização de Operações de Crédito agrava a situação mostrada acima, tornando o Saldo Orçamentário Efetivo (Saldo Orçamentário - Operações de Crédito) sempre deficitário, à exceção do ano de 1971, em que o Saldo Orçamentário se iguala ao Financeiro.

O Deficit Orçamentário Efetivo guarda média de 7,1% em relação à Receita, no período 1968/72, evidenciando uma tendência decrescente até 1971, para elevar-se no ano seguinte, conforme mostra a tabela CE - 4.2.

Essa média, acha-se bem abaixo da média apurada para a Região Nordeste (11,5%), cuja tendência se apresenta em sentido inverso à observada para o Estado, conforme indicam a Tabela BR - 4.1 e o Gráfico XIV, apresentados no Anexo I do Volume 14.

4.2. Financiamento das Despesas de Capital

Comparando-se o Saldo em Conta Corrente (SCC) com a Receita Total (RT), tem-se a medida da Poupança do Governo, que para o Estado do Ceará apresentou, no período 1968/1972, média de 2,0%, sem contudo, evidenciar uma tendência definida, visto que

seus valores oscilaram entre - 3,6% e + 14,5% nos anos de 1969 e 1971, respectivamente, como se pode verificar na tabela CE - 4.2.

O quadro abaixo permite concluir que a Poupança do Governo (SCC) tem financiado de forma crescente as Despesas de Capital (DK), à exceção dos anos de 1969, e 1972, em que recursos de Capital foram desviados para cobrir gastos Correntes, implicando, dessa forma, em Despoupança do Governo:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
SCC/DK (%)	+ 0,2	-12,8	+ 2,6	+42,9	- 3,9

A Receita de Capital Efetiva (Receita de Capital - Operações de Crédito), constitui-se na principal fonte de financiamento dos Gastos de Capital, cobrindo, em média, 70,7 % do total daqueles gastos no período.

O fato de a Receita Efetiva de Capital constituir parcela substancial no financiamento das Despesas de Capital, não significa que a referida Receita seja derivada de recursos próprios do Estado, visto que estes, representam, em média, apenas, 15% do valor da rubrica, ficando a complementação por conta das Transferências de Capital. Além do mais, deve-se ressaltar a elevada participação das Transferências na formação da Receita de Capital Efetiva, nos anos de 1968, 1969 e 1971, cujos coeficientes foram, respectivamente de 100,0, 94,7, e 99,8%.

As assertivas feitas acima podem ser evidenciadas no quadro a seguir:

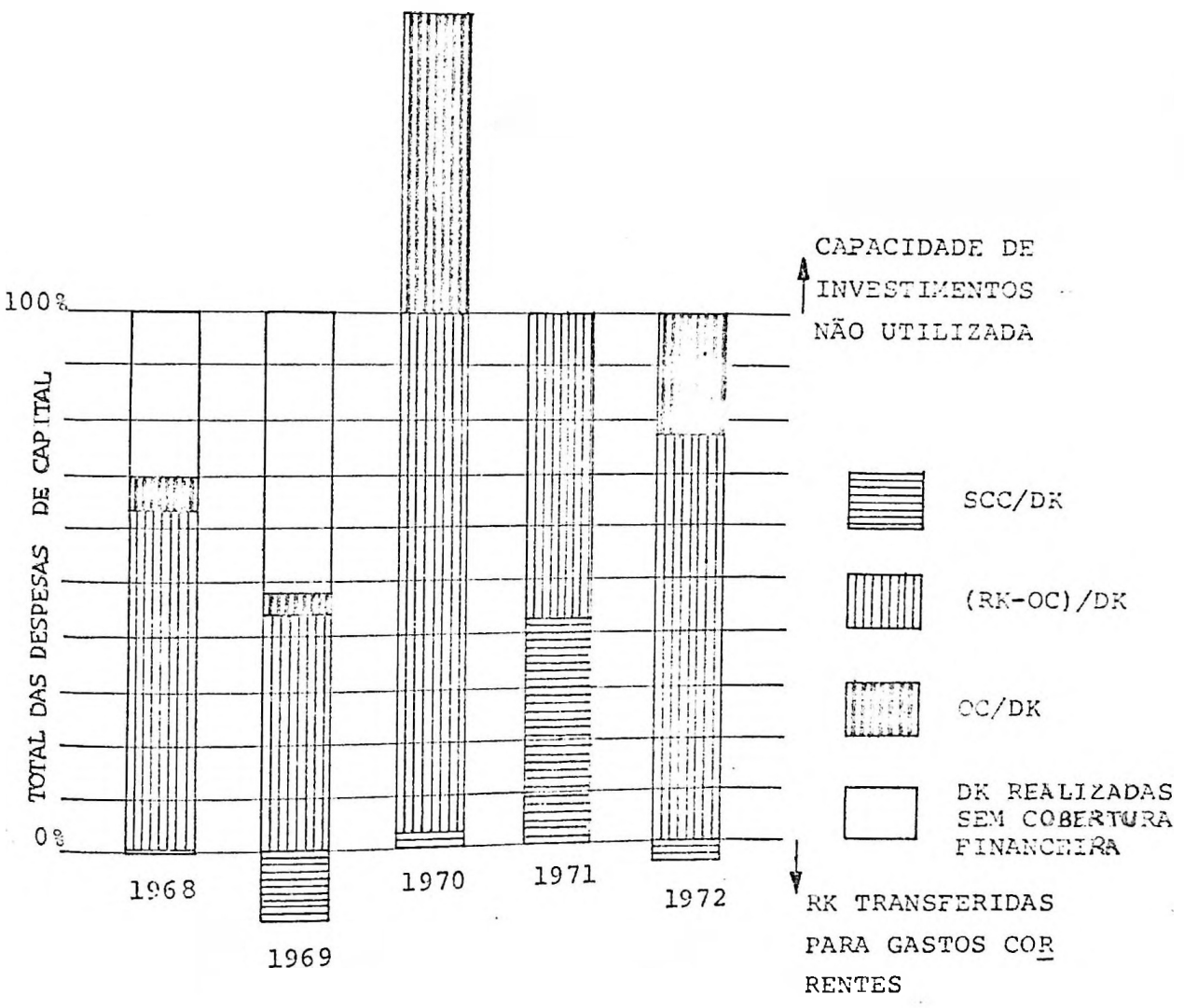
	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Transferências de Capital/ Despesa de Capital (%):	62,8	53,9	74,0	56,7	65,8
Receita de Capital Efetiva/ Despesa de Capital (%):	62,8	56,9	96,1	57,1	80,8

A segunda fonte de recursos, em importância, que o Estado recorre para a realização de Despesas de Capital é representada pelas Operações de Crédito, que se apresentam crescentes no período e são responsáveis, em média, por 16,1% daqueles gastos.

Apesar de consideráveis, os recursos disponíveis não foram suficientes para o financiamento das Despesas de Capital, resultando que parte destas (7,4% média no período 1968/72), foram realizadas sem a devida cobertura financeira, evidenciando uma situação deficitária no Orçamento do Estado. Contudo, faz-se necessário salientar a existência de recursos financeiros não utilizados pelo Estado em Gastos de Capital, cujo montante, uma vez aplicado, permitiria ao Governo elevar de 45,6% suas Despesas de Capital no ano de 1970.

O Gráfico XV apresentado no Anexo I, do Volume 14, mostra, para os anos de 1968, 1970 e 1972, a relação Saldo em Conta Corrente / Receita Total do Estado em comparação com a relação Saldo em Conta Corrente / Receita Total para a Região Nordeste. Verifica-se que essa relação, à exceção do ano de 1969 é inferior à média apurada para a Região.

O gráfico a seguir mostra a composição do financiamento das Despesas de Capital. Chama-se atenção para a significativa capacidade de investimentos não utilizada pelo Estado em 1970 e para os recursos de Capital transferidos para Gastos Correntes em 1969 e 1972:



5. O ENDIVIDAMENTO DO ESTADO

5.1. Composição da Dívida

A Dívida Pública do Estado do Ceará é constituída da Dívida Interna Fundada e Flutuante, não havendo informações da existência da Dívida Fundada Externa. Na composição da Dívida Total, a Dívida Flutuante se apresenta, no período, com uma participação relativa superior a 90%, conforme mostra a tabela CE - 5.1.

A Dívida Interna, conforme mostra o quadro abaixo, apresenta, a exceção da Dívida Flutuante em 1970, seus componentes crescendo a taxas regularmente modestas:

Em Cr\$ Milhões de 1972

ANOS	Dívida Interna				Total da Dívida	
	Fundada		Flutuante		Cr\$	%
	CR\$	%	Cr\$	%		
1968	4,3	3,8	109,0	96,2	113,3	100,0
1969	4,6	3,7	120,3	96,3	124,9	100,0
1970	6,1	5,7	101,5	94,3	107,6	100,0

5.2. Relação Entre a Dívida e a Receita

Um bom indicador do processo de endividamento estadual, conforme se apresenta no quadro abaixo, consiste na relação en-

tre a Dívida e as Receitas:^{1/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>
Dívida/Receita Total (%)	37,7	50,3	41,0
Dívida/Receita Própria(%)	62,5	65,0	52,8

A Dívida Pública do Estado vem assumindo proporções crescentes da Receita Total, guardando média de 43,3% como se observa na tabela CE - 5.2. Contudo, o dinamismo apresentado pela Dívida é aparente, pois como já foi mencionado, a Receita Total do Estado, no sub-período 1968/70, apresentou-se relativamente declinante.

A posição da Dívida Estadual em relação à Receita, no contexto regional, é superior à média observada para a Região ... (37,3%), indicando, de certa forma, uma situação inquietante para o Estado, como se pode verificar na Tabela BR - 5.1. e Gráfico XVI apresentados no anexo da primeira parte.

5.3. Serviço da Dívida.^{2/}

As Amortizações, em termos reais, decresceram regularmente, passando de Cr\$ 17,1 milhões em 1968 para Cr\$ 11,4 milhões em 1972. Em termos relativos da Receita Total e das Receitas Próprias, apresentaram um percentual médio no período de 5,4% e 7,8 %, respectivamente.^{3/}

^{1/} Tabela CE - 5.2

^{2/} Serviço de Dívida = Amortização + Juros

^{3/} Tabela CE - 5.3

Os juros, em termos reais, apresentaram-se crescendo no período, passando de Cr\$ 6,3 milhões em 1968 para Cr\$ 8,8 milhões em 1972.^{1/}

O Serviço da Dívida apresentou em termos reais, no subperíodo 1968/70, uma tendência bastante declinante. Para o subperíodo 1971/72, preve-se uma modificação daquela tendência, passando os valores estimados a crescer a uma taxa de 79% a.a.

O quadro abaixo mostra, em termos reais, a evolução do Serviço da Dívida no período 1968/72:

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida (Cr\$ milhões em 1972):	23,4	15,0	6,3	17,9	20,2

O Serviço da Dívida, medido em relação à Receita Total e às Receitas Próprias, apresenta os seguintes percentuais:^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Serviço da Dívida/ Receita Total:	7,7	6,0	2,4	5,5	5,2
Serviço da Dívida/ Receitas Próprias:	12,8	7,8	3,1	8,0	7,6

Dos valores percentuais acima, embora não regulares, observa-se que nos Dados de Balanço, o Estado vinha diminuindo o comprometimento de seus recursos, como decorrência de seu endividamento, porém para os Dados de Orçamento, preve-se um comportamento relativamente constante daquele comprometimento.

1/ Tabela CE - 5.5

2/ Tabela CE - 5.5

5.4. Recursos Disponíveis para Investimento^{1/}

Os elementos que compõem os Recursos Disponíveis para Investimento já foram abordados em tópicos anteriores, de forma que apresentamos no quadro abaixo os seus valores, em Cr \$ milhões de 1972 para o período 1968/72.^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Recursos Disponíveis para Investimento (Cr\$ milhões de 1972)	49,2	24,4	75,6	105,9	122,3

Os Recursos Disponíveis, medidos em Relação à Receita Total, apresentam os seguintes percentuais.^{2/}

	<u>1968</u>	<u>1969</u>	<u>1970</u>	<u>1971</u>	<u>1972</u>
Recursos Disponíveis para Investimento/Receita Total:	16,3	9,8	28,8	32,4	31,5

^{1/} Recursos Disponíveis para Investimento = Saldo em Conta Corrente + Receitas de Capital - Amortizações

^{2/} Tabela CE - 5.4

D - REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ESTADO DO CEARÁ

1. Encontro Nacional de Secretários de Planejamento - Notas taquigráficas das reuniões. "Estado do Ceará - sistema de planejamento e plano de ação do Governo do Estado do Ceará". Brasília, 15 a 17/12/1971.
2. Orçamento-Programa para exercício de 1969 - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem. Fortaleza, dezembro 1968.
3. Plano de Governo do Estado do Ceará - PLAGEC - 1971/1974. Fortaleza, SUDEC, 1970. v. 2.
4. Balanço Geral relativo ao exercício de 1970 - Secretaria da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. Fortaleza, fevereiro de 1970.
5. Balanço Geral relativo ao exercício de 1969 - Secretaria da Fazenda, Contadoria Geral do Estado. Fortaleza, março de 1970.
6. Lei nº 9.437, de 11 de dezembro de 1970. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 1971. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 21 de dezembro de 1970.
7. Lei nº 9,538, de 22 de novembro de 1971. Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício de 1972. Diário Oficial do Estado do Ceará, Fortaleza, 02 de dezembro de 1971.

E - ANEXOS

ANEXO I - O PLANEJAMENTO ESTADUAL

O PLANEJAMENTO ESTADUAL NO CEARÁ

.1 ANTECEDENTES

1.1. O Planejamento como atividade básica foi introduzido oficialmente no Ceará através da Constituição Estadual de 1947, num esforço de imitação e ajustamento à Constituição Federal de 1946. Isto se consubstanciava no Art. 131 da Constituição que estabelecia: " O Estado, por seus órgãos competentes e pelo Conselho Estadual de Economia, elaborará, de cinco em cinco anos, um plano de fomento agropecuário, de pesquisas e experimentação agrícolas, reservando cinco por cento da renda tributária, no mínimo, para a execução do mesmo".

Em 8/11/1962 as Leis nº6.022 e nº6.083 criavam a Superintendência de Desenvolvimento Econômico e Cultura (SUDEC), a Companhia de Desenvolvimento do Ceará (CODEC) e o Banco do Estado do Ceará (BEC).

À SUDEC caberia planejar e orientar o desenvolvimento econômico e social do Estado; a CODEC estava especificamente incumbida de promover a industrialização no Ceará; e o BEC incumbiria-se de determinadas operações caracteristicamente bancárias e funcionaria em cooperação com a SUDEC e a CODEC.

Em 8/12/1962 foi introduzida nova modificação no Sistema de Planejamento: a Lei nº6.085 cria duas Secretarias Sem Pasta incumbidas do Planejamento e da Coordenação Administrativa.

A rigor, somente a partir de 1963 é que o Estado entrou na era da administração planejada quando da elaboração do Plano de Metas Governamentais - PLAMEG.

1.2 a 1.5. O PLAMEG cobria o período 1963/66. Como era de se esperar, a falta de tradição e/ou de experiência do setor público em operar à base de planos globais e setoriais, fizeram com que a primeira tentativa não se encaixasse dentro dos moldes modernos de planejamento - inexistia um diagnóstico completo sobre a economia estadual, embora sua elaboração constasse como uma das metas do próprio Plano.

A nível de planejamento, a forma mais evoluída a que havia chegado o PLAMEG tinha como base o orçamento anual tradicional, cujo contrôlo era a nível de Podêres. Mesmo assim o Plano provocou mudanças no esquema, embora que operacionais e não institucionais.

Quanto ao contrôlo do Plano, coube à SUDEC intentar fazê-lo uma vez que enfeixavam-se neste órgão as funções de programar, financiar, acompanhar a execução e avaliar os programas estabelecidos. Apenas as duas primeiras etapas foram conseguidas, tendo as demais sofrido sérias restrições ao seu atingimento.

O segundo plano Global do Estado foi o Plano de Ação Integrada do Governo (PLAIG) cobrindo o período 1967/70. Foi elaborado em bases mais concretas, gozando da experiência acumulada em matéria de planejamento econômico e social no Estado e incluía no seu contexto o Diagnóstico Socio-Econômico do Ceará.

Por ser um Plano pouco ambicioso, o PLAIG alcançou um grau razoável de realização. Alguns setores chegaram mesmo a ultrapassar as metas estabelecidas, embora outros tenham falhado na consecução dos seus fins.

Estas são apenas considerações, uma vez que não existia um mecanismo de avaliação quantitativa que permitisse uma determinação mais ou menos aproximada do grau efetivo de realização do PLAIG.

2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E FUNCIONAL DO PLANEJAMENTO

2.1. O Sistema de Planejamento do Estado do Ceará está constituído basicamente de um órgão central, a Secretaria de Planejamento e Coordenação, complementada pelas juntas de Planejamento, Assessorias ou órgãos de Administração Descentralizadas.

2.2 e 2.3 Criada em 1966, pela Lei nº 8.422 de 03 de fevereiro, a Secretaria do Planejamento foi reestruturada e regulamentada através do Decreto nº 8.998, de 17 de agosto de 1969, passando a assumir as funções de órgão central de Planejamento do Estado, funções estas desempenhadas anteriormente pelo Secretário Sem Pasta, através da SUDEC - Superintendência do Desenvolvimento

do Estado do Ceará, criada pela Lei nº 6.083, de 08.11.62.

2.4- A Secretaria de Planejamento e Coordenação conta com a seguinte estrutura, cujo organograma segue em anexo:

- Gabinete do Secretário
- Departamento de Análise e Contrôles- DAC
- Departamento de Estudos Gerais - DEG
- Departamento de Programação Orçamentária-
- DPO
- Departamento de Estatística - DE

Atuam vinculadas à SPC as seguintes entidades:

- Superintendência do Desenvolvimento do Estado do Ceará- SUDEC- autarquia estadual, criada em 1962 pela Lei nº6.083, de 08 de novembro, e reestruturada pelo Decreto nº9.135, de 17 de fevereiro de 1970.

- Banco de Desenvolvimento do Ceará - BANDECE sociedade de economia mista, criada em virtude da Resolução nº93, do Banco Central, que determina a transformação em Bancos as Companhias Estaduais do Desenvolvimento. O BANDECE teve o seu funcionamento autorizado pelo Banco Central em 25 de junho de 1970, - através da Carta-Patente nºI-336.

- Serviço de Processamento de Dados do Estado do Ceará - SEPROCE -através da Lei nº 9.146, da Reforma Administrativa, o SEPROCE foi transformado em empresa pública.

A Lei nº 9.146, de 6 de setembro de 1968, da Reforma Administrativa, em seu artigo 61, cria uma Junta de Planejamento em cada Secretaria do Estado. Em 1969, o Decreto nº 8.992, de 7 de agosto, que instituiu o sistema de planejamento e controle da Administração Estadual, definiu como integrantes do Sistema de Planejamento e Coordenação: as Juntas de Planejamento das Secretarias e as Assessorias e Órgãos de Planejamento da Administra-

ção Descentralizada. O mesmo decreto definiu a competência das Juntas e a sua composição em cada Secretaria.

2.5- As funções do sistema são as que se seguem abaixo descritas:

- A Secretaria do Planejamento e Coordenação compete a elaboração, coordenação e controle da execução do Plano do Governo, mediante a administração dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Ceará -FDC - e o controle de todos os acordos, contratos, convênios e empréstimos para financiamentos do qual participe qualquer órgão da Administração Estadual.

É ainda da competência desta Secretaria promover a coordenação e integração do Plano Estadual do Governo com o Plano Federal, através de entendimentos com os organismos federais com programas previstos ou em andamento no Estado.

- O Departamento de Análise e Controle integrado pela Divisão Técnica e Serviço de Controle é o responsável pela avaliação dos projetos de investimentos do Governo do Estado, através da administração do FDC.

- As atribuições do Departamento de Estudos Gerais consistem na elaboração de estudos de interesse econômico e social para melhor desempenho do Plano do Governo.

- O Departamento de Programação Orçamentária, mediante a coordenação, revisão e consolidação das propostas parciais dos órgãos da administração direta e indireta, elabora o orçamento anual do FDC e a proposta orçamentária anual do Governo.

- A SUDEC tem as seguintes funções básicas: realização de estudos de pesquisas geo-sócio-econômicas e de recursos naturais; desenvolvimento regional; ajuda técnica aos

municípios; fabricação de quimioprofiláticos, quimioterápicos e inseticidas.

- São Funções do BANDECE a aplicação de recursos próprios e de terceiros, em programas e projetos relativos à aquisição e equipamento de áreas destinadas à edificação de unidades industriais; aumento de produtividade; operações imobiliárias relativas a distritos industriais; aplicações na infra-estrutura econômica e nos setores industriais de base; e incremento de atividades turísticas, pesqueiras e de reflorestamento. O BANDECE tem como missão principal servir de suporte financeiro aos programas e planos de desenvolvimento da Administração Estadual.

- O SEPROCE tem como finalidade a prestação por processos eletrônicos ou eletromecânicas, de serviços de processamento de dados para atividades públicas e privadas.

- São funções das Juntas e das Assessorias e Órgãos de Planejamento da Administração Descentralizada, além de assessoramento dos respectivos Secretários, na que concerne a planejamento, programação e orçamento, a contróle da execução dos programas, em estreita coordenação com o Secretário da Planejamento.

Uma vez aprovado o orçamento estadual e o orçamento do FDC, o contróle da execução dos programas passa a ser feito mediante o envio à Secretaria do Planejamento de relatórios mensais sobre o andamento da execução dos planos financiados pelo FDC e dos acôrdos, contratos, convênios e empréstimos de que tome parte a Secretaria ou Órgão da Administração Descentralizada.

Cabe às Juntas de Planejamento e às Assessorias ou Órgãos de Planejamento da Administração Descentralizada o envio de relatórios mensais à Secretaria do Planejamento, cabendo a esta compatibilizar os níveis ou fases de execução específica -

das nos relatórios com as metas e programas previstos no Plano do Governo.

Esta é em síntese a sistemática existente para o funcionamento dos Órgãos de Planejamento na Administração Estadual; salientando-se ainda o esquema previsto para entrosamento entre a Secretaria do Planejamento e a Secretaria da Fazenda, mediante o estudo conjunto da programação financeira dos recursos orçamentários, dos pedidos de créditos adicionais e de transferências de dotações.

3 QUADRO ATUAL DO PLANEJAMENTO

3.1 O Plano de Governo do Estado do Ceará - PLAGEC , cobrindo o período 1971/74, foi financiado pela FINEP e realizado pela ASPIAN-LWM de novembro de 1970 a março de 1971. É o mais substancial dos planos estaduais compondo-se de 2 volumes com mais de 1400 páginas.

A elaboração do Plano baseou-se em informações e documentos fornecidos pelo Grupo de Trabalho, criado pelo então Governador eleito - que acompanhou o seu desenvolvimento -, no diagnóstico sócio-econômico elaborado pela SUDEC, nos levantamentos e consultas de trabalhos de órgãos estaduais e federais, contando também com a colaboração dos seus técnicos. Foram ainda considerados os documentos: "Metas e Bases para Ação do Governo" elaborado pelo Poder Central, no "IV Plano Diretor da SUDENE" e nas "Perspectivas de Desenvolvimento do Nordeste para 1980" elaborado pelo BNB (ETENE) sob forma preliminar, além de outros do DNOCS, CHESF, etc.

O Plano, apresentado com divisão em setores, tanto no diagnóstico, como na programação, é composto basicamente de seis partes: Estudos Gerais, Ação do Governo, Programas Setoriais, Programas Regionais, Finanças e Administração. A primeira parte é o objeto do volume I e tem em vista fornecer uma visão global do Estado quanto aos aspectos demográficos (análise e estimativa do crescimento populacional), aspectos econômicos (evolução recente da economia cearense) e aspectos físicos (solos, clima, etc.). Nos diagnósticos encontra-se dois níveis: um que descreve a situação da economia cearense como um todo e um outro que descreve a situação de cada Setor (Social e Econômico), bem como a avaliação de suas necessidades.

O diagnóstico, na parte demográfica, conclui que as perspectivas de crescimento da demanda de emprego estará condicionada à política de desenvolvimento do setor primário, pois sem o desenvolvimento deste setor será quase impossível ao Governo Estadual diminuir os encargos sociais da população, pois o desenvolvimento do setor secundário do Estado, por mais incentivado que seja, não conseguirá incrementar o emprego a ponto de superar o crescimento populacional e o desemprego do setor primário, que tenderá a índices bastante elevados se não houver uma mudança estrutural neste setor.

Na parte econômica, a partir de estimativas da ren da interna estadual publicadas pelo IBRE da FGV, procedeu-se à análi se dos grandes agregados componentes da renda, identificando seu com portamento no período 1947/66. Estudou-se a influência setorial no ritmo de crescimento do produto total e procedeu-se o confronto da renda e produto cearenses com o Nordeste e Brasil.

Nos aspectos físicos são dados os principais núme ros e descritos os principais componentes geográficos do Estado, sem nenhuma nova conclusão a respeito.

Na parte global o caráter é antes descritivo do que analítico, não havendo preocupação em apontar os principais pro blemas econômicos do Estado.

Também com caráter acentuadamente descritivo, é a apresentado um volumoso diagnóstico setorial com muito detalhe e qua dros, mas poucas conclusões globais.

A ação de Governo estabeleceu os objetivos gerais e as linhas de ações prioritárias, bem como os seus objetivos, dire trizes e medidas setoriais.

Os Programas Setoriais, que na realidade constituem a essência do próprio plano, definem as metas a serem alcançadas no quadriênio 1971/1974, propondo a melhoria das condições de vida da população estadual. Dessa forma, a ação governamental deverá es tar voltada para os Setores Sociais (educação, saúde, habitação, bem-tar voltada para os Setores Sociais (educação, saúde, habitação, bem-estar social e segurança), para a infra-estrutura (transportes, ener gia, saneamento, comunicações e armazenagem) e para os Setores Econô micos (agropecuária, indústria, comércio, pesca, turismo e recursos minerais).

A parte referente aos Programas Regionais, basea dos num estudo de polarização, definiu os principais pólos estaduais e sua hierarquia dentro do Ceará, bem como recomendou uma divisão re gional visando à atuação da administração e planejamento descentrali zados, de modo a acelerar a consecução dos objetivos e metas estabe lecidas no Plano, e ao mesmo tempo permitir que cada região ou pólo cresça em consonância com sua potencialidade ou vocação.

Tendo em vista estabelecer as bases financeiras pa ra a concretização dos programas recomendados, elaborou-se a análise e evolução recente das finanças estaduais, estimando-se com base no

crescimento da renda interna e receita para os próximos 4 anos. Indicou-se dessa forma as disponibilidades estaduais para o financiamento dos programas prioritários, assegurando ao mesmo tempo os reursos para o funcionamento da máquina administrativa estadual, a melhoria e ampliação dos serviços existentes.

Os estudos da administração estadual, operados paralelamente aos demais setores, integraram-se na análise da estrutura atual e da reformulação das funções de órgãos existentes, constituindo-se nas recomendações relativas à organização administrativa do Estado para a implantação e acompanhamento da execução do Plano de Governo.

3.2 No capítulo Ação de Governo aborda inicialmente características de um Plano ideal procurando colocar o documento den - tro do contexto estabelecido. Em seguida descreve o campo de atuação do Estado, concluindo com o objetivo geral de melhoria, aperfeiçoamento e atualização das atividades do Estado, colocando-as no nível necessário ao progresso cearense. A determinação das áreas prioritárias de atuação foi função da interpretação das necessidades estaduais e da ponderação dos problemas que, dada sua multiplicidade, fluem numa escala de prioridades, quando do equacionamento de suas soluções.

Então define os três objetivos gerais do Plano:

- aumentar a renda per capita estadual, vinculada à maior disponibilidade de bens e serviços colocados à disposição da população;
- criar oportunidades de emprego para absorver os contingentes - da população economicamente ativa desempregada ou em condições de subdesemprego;
- fomentar o crescimento harmônico das diversas regiões do Estado, atendendo às vocações naturais e econômicas de cada uma e criando condições para que se concretizem suas potencialidades, através da concentração de recursos, nos diversos setores de atividades, nos pólos dinâmicos identificados.

Considerando que a economia cearense está estreita mente vinculada às economias nordestina e nacional, o novo Governo adotará, para atingir os objetivos acima propostos, diretrizes con

sentâneas com a política federal delineada no IV Plano Diretor da SUDENE e, mais recentemente, no documento "Metas e Bases para a Ação do Governo".

Para a consecução dos objetivos gerais, já mencionados, o Governo adotará a seguinte estratégia:

- acelerar o desenvolvimento do Setor Agrícola, mediante a elevação da produtividade, o que se fará com a melhor utilização dos recursos hídricos disponíveis e a melhoria dos processos de cultivo, inclusive com a utilização de novos insumos;
- proceder a alocação de recursos substanciais ao Setor Educacional, principalmente aos níveis primário e secundário, porquanto, o aprimoramento do fator trabalho se traduz numa elevação da produtividade e, conseqüentemente, da renda;
- dar prioridade aos investimentos em obras de saneamento considerando que, de um lado, contribuirão para elevar a produtividade do homem (bem como o seu bem-estar) e, por outro lado, virão complementar a infra-estrutura econômica;
- considerar prioritária uma política de incentivo e promoção de exportações para outros países, dada a exiguidade dos mercados-locais, visando, inclusive, acrescentar novos produtos à pauta tradicional, particularmente artigos manufaturados;
- estimular as atividades com alto grau de absorção de mão-de-obra, como turismo e artesanato, tendo em vista a ampliação das oportunidades de emprego;
- dinamizar o processo de industrialização do Estado tendo em vista, inclusive, as oportunidades de exportação. Este processo deverá favorecer projetos de tecnologia trabalho-intensivo;
- realizar, a curto prazo, uma reformulação de sua estrutura administrativa e política de pessoal, visando uma execução eficaz do presente Plano e a melhoria e ampliação de seus serviços;
- promover a uma dinamização dos órgãos fazendários, no sentido de aumentar a disponibilidade de recursos para financiar os

vestimentos necessários e, ao mesmo tempo, mediante apresentação de projetos, pleitear recursos adicionais do Governo Federal e organismos internacionais.

3.3 Os Programas Setoriais foram desenvolvidos na seguinte sequência: Diagnósticos Setoriais, Avaliação das Necessidades, Política Setorial e, finalmente, Programas Prioritários.

Os Diagnósticos Setoriais abrangeram a análise da situação atual, evolução recente e análise dos planos e programas existentes.

Com base nos diagnósticos, nas projeções básicas (demografia, renda etc.) e na política global e setorial preliminares, foi levado a efeito a avaliação das necessidades em cada setor, com a definição de padrões e custos unitários (para alguns setores), necessidades qualitativas e quantitativas e os recursos necessários para o seu atendimento. As necessidades setoriais constituem-se nos objetivos ideais a serem atingidos para o desenvolvimento sócio-econômico do Ceará. No entanto, tendo em vista a inexecutabilidade física e financeira desses objetivos nos próximos quatro anos, face aos poucos recursos disponíveis e ao curto espaço de tempo para sua execução, fixaram-se a política, a estratégia global e os objetivos setoriais a serem efetivamente atingidos.

Na parte referente aos Programas Setoriais, que é a essência do Plano, ficam definidas as metas setoriais a serem alcançadas no quadriênio.

Seguindo a classificação setorial do Plano, tem-se que:

EDUCAÇÃO

- Construção de 200 salas de aula para o ensino pré-primário, atendendo-se a 28% das necessidades;

- Para o ensino primário, construção de 900 salas de aula na zona urbana e 1.500 na zona rural, correspondendo a 100% e 27% das respectivas necessidades;

- Construção de 900 salas para o ensino médio, atendendo a 70% das necessidades: meta esta conjugada com a anterior;

- Melhoria qualitativa e adequação do ensino superior às necessidades estaduais e regionais;
- criação de cursos de alfabetização de adolescentes e adultos e capacitação de mão-de-obra;
- Ampliação das bolsas de estudo em todos os níveis-beneficiando a população de renda baixa;
- Realização de estudos e projetos e levantamentos , visando a melhoria e atualização dos dados estatísticos e adaptação do ensino, programa e ano letivo às peculiaridades regionais.

SAÚDE

- Construção de 50 unidades sanitárias polivalentes, adequação de 61 e ampliação de 11, atendendo a todas as necessidades previstas;
- Proporcionar atendimento médico-sanitário à população rural, através da integração com as escolas rurais;
- Construção e equipamento, de 185 novos leitos hospitalares para o atendimento da população de renda baixa, bem como estimular a iniciativa privada para o estabelecimento de 350 leitos-convênio;
- Medidas no sentido de aumentar o número de novos profissionais médico e para-médico, sendo 1 236 médicos, 425 dentistas e 1 477 de enfermagem, e estimular a sua interiorização;
- Convênio com a Universidade do Ceará para a produção de medicamentos de baixo custo.

HABITAÇÃO

- Promover a fusão das COMABs atuantes no Estado;
- Assegurar a efetiva aplicação dos recursos do BNH;
- Construção de 38 000 residências;

- Promover a melhoria das condições sanitárias habitacionais de 10 000 habitações através de financiamento;
- Realizar estudos sobre as condições regionais de habitação do Estado, visando a uma melhor maneira de aumentar a oferta de habitações a custos mais reduzidos.

BEM-ESTAR-SOCIAL

- Construção e equipamento de 3 centros sociais tipo I em Fortaleza e 3 do mesmo tipo no interior;
- Construção de 8 centros tipo II em diferentes cidades;
- Aquisição de 16 veículos para atendimentos das novas unidades.

CULTURA, RECREAÇÃO e ESPORTE

- Implantação de 5 mercados populares para a promoção do artesanato;
- Aumento do acervo e melhoria das bibliotecas existentes, bem como dos museus;
- Dar continuidade aos programas de TV Educativa;
- Dar prosseguimento a construção do estádio estadual.

JUSTIÇA e SEGURANÇA

- Construção de 8 foruns no interior do Estado;
- Ampliação do sistema penitenciário;
- Construção de 33 delegacias no interior e adequação de 30 distribuídas pelo Estado;
- Aquisição de 90 viaturas e melhoria dos serviços de radiocomunicação, material e treinamento de pessoal.

TRANSPORTES

- Implantação e revestimento primário de 310 km de rodovias, sendo 201 km federais e 109 km estaduais;
- Terraplenagem e pavimentação de 502 km de rodovias federais;
- Pavimentação de 517 km, sendo 73 km federais e 444 km estaduais;
- Implantação, terraplenagem e pavimentação do Anel Rodoviário de Fortaleza (52km);
- Assistência aos municípios através do "Consórcio - Intermunicipal Rodoviário";
- Melhoria da via permanente da Rêde de Viação Cearense e Construção do trêcho Cratêus-Piquet Carneiro;
- Construção de um Pier para petroleiros no Pôrto de Mucuripe, em Fortaleza;
- Drenagem do Pôrto de Camocim;
- Elaboração de projeto de engenharia do cais pesqueiro, no Mucuripe;
- Construção do aeroporto de Sobral e conservação dos existentes.

ENERGIA

- Unificação das empresas distribuidoras de energia-elétrica do Estado;
- Estender o atendimento de energia a quase todos os municípios;
- Garantir o suprimento dos programas de irrigação - constantes do PIN, bem como dos programas de eletrificação rural do INCRA.

SANEAMENTO

- Unificação administrativa dos sistemas de saneamento de acordo com a orientação do Sistema Financeiro de Saneamento do BNH para a implantação do PLANASA;
- Concluir a primeira etapa do novo sistema de abastecimento de água de Fortaleza, cujo término beneficiará a 650 000 habitantes;
- Construção de rêsdes de esgotos sanitários para servir a cerca de 270 000 habitantes;
- Reformar, ampliar e concluir os sistemas de abastecimento do interior e construir novos sistemas, visando a atendimento de 80% da população abastecível do Estado.

COMUNICAÇÕES

- Unificação das empresas públicas de telefonia;
- Instalação de micro-ondas em 21 municípios;
- Instalação da rêsde rádio SSB em 50 municípios;
- Instalação de 14 600 novos terminais telefônicos - em Fortaleza;
- Instalação de 400 telefones públicos em Fortaleza;
- Substituição de 500 terminais AGF;
- Aumento do Capital de giro da CTF.

ARMAZENAGEM

- Complementação da rêsde de armazéns regionais a cargo da CIBRAZEM;
- Construção da primeira etapa da Central de Abastecimento de Fortaleza;

- Estimular junto às Prefeituras e cooperativas a instalação de pequenos armazéns a nível municipal ou distrital;
- Entrosamento produtor-sistema de crédito agrícola-rêde de armazenagem, visando uma utilização mais ampla do sistema.

AGROPECUÁRIA

Para este setor está prevista a execução de um conjunto coerente e integrado de programas, abrangendo os seguintes pontos:

- Comercialização de Produtos Agropecuários;
- Extensão Rural;
- Pesquisa e Experimentação;
- Planificação Agrícola;
- Abastecimentos de Insumos e Material Agropecuário;
- Mecanização Agrícola;
- Fomento à Produção Agropecuária;
- Treinamento e Capacitação Profissional;
- Municipalização da Agricultura;
- Cooperativismo Rural;
- Crédito Rural;
- Irrigação;
- Eletrificação Rural.

Tais pontos estão em consonância com as condições existentes na Agropecuária do Estado, quais sejam: baixa produtividade, baixa utilização de insumos, perdas dos produtos decorrentes da presença de intermediários, inexistência de estudos agrônômicos com técnicas mais modernas, uso da tecnologia absoluta, e outros que impedem a inserção do Setor num contexto mais amplo de desenvolvimento.

INDÚSTRIA

Elaboração de perfis e estudos de viabilidade que identifiquem novas oportunidades industriais;

- Estímulos à ampliação e implantação de indústrias mediante financiamentos, com participação acionária;

- Assistência à pequena e média empresa visando sua modernização e adequação às exigências do mercado;

- Completar a infra-estrutura do Distrito Industrial de Fortaleza e implantação de dois outros no interior;

- Promover, através de uma Fundação, estudos e atividades ligadas ao aperfeiçoamento da tecnologia industrial ligadas ao aperfeiçoamento da tecnologia industrial.

PESCA

- Ampliação do Frigorífico Industrial de Fortaleza;

- Construção e equipamento de dois frigoríficos industriais de produção;

- Ampliação de mais 3 unidades coletoras;

- Construção e equipamento de 13 unidades armazenadoras.

TURISMO

- Promoção e divulgação da potencialidade e atividades turísticas do Estado;

- Fomentar a melhoria e expansão da rede hoteleira e atividades afins;

- Promover a melhoria das condições de ligação às praias próximas a Fortaleza.

RECURSOS MINERAIS

A inexistência de um levantamento completo das condições geológicas do Estado implica necessariamente na elaboração de projetos visando a sua avaliação quantitativa. Para tal existem no Departamento Nacional da Produção Mineral dois projetos em elaboração e um terceiro em fase de maturação, os quais possibilitarão o conhecimento do potencial mineral do Estado.

A atuação prioritária do Governo Estadual deverá concentrar-se na Agripecuária, na Educação, no Saneamento e na Indústria. Quanto aos recursos, o setor Transporte deverá absorver cerca de 26 % dos dispêndios estaduais, devendo ser gastos na infraestrutura cerca de 47% das aplicações.

Os principais números referentes à distribuição por setores são os seguintes:

DISCRIMINAÇÃO	RECS. ESTADUAIS		RECURSOS GLOBAIS	
	Cr\$ milhões	%	Cr\$ milhões	%
SETORES SOCIAIS	56,0	25,8	363,0	19,5
- Educação	31,4	14,5	99,9	5,4
- Saúde	14,2	6,5	21,6	1,2
- Habitação	-	-	220,4	11,8
- Cultura e Promoção Social	5,9	2,7	16,6	0,9
- Justiça e Segurança	4,5	2,1	4,5	0,2
INFRA-ESTRUTURA	100,8	46,5	871,2	46,7
- Transportes	55,9	25,8	419,7	22,5
- Energia	12,0	5,5	179,5	9,6
- Saneamento	26,2	12,1	174,5	9,4
- Comunicações	5,2	2,4	80,8	4,3
- Armazenagem	1,5	0,7	16,7	0,9
SETORES ECONÔMICOS	60,1	27,7	629,8	33,8
- Agropecuária	30,0	13,8	477,9	25,6
- Indústria	25,7	11,9	92,7	5,0
- Recursos Minerais	-	-	2,3	0,1
- Pesca	2,0	0,9	4,9	0,3
- Turismo	2,4	1,1	52,0	2,8
TOTAL	216,9	100,0	1.864,0	100,0

3.4 O instrumento básico da execução do Plano é o Fundo de Desenvolvimento do Ceará (FDC) administrado pela Secretaria de Planejamento do Estado. As fontes do Fundo são: Fundo de Participação dos Estados (FP), Fundo Especial (FE), Fundo Federal de Eletrificação (FFE), Fundo Federal de Mineração (FFM), 8% do ICM arrecadado, Receitas Eventuais transferidas da Secretaria da Fazenda.

A dinamização dos Órgãos arrecadadores e uma política vigorosa de contenção de gastos com pessoal constituem-se em atuação prioritária do Governo Estadual. O Plano procedeu um levantamento e análise da estrutura administrativa do Estado sugerindo uma série de reformulações e medidas objeto de capítulo especial do documento. Descreve o Sistema de Planejamento, o Processo Orçamentário e o Sistema de Controle com recomendações para a implantação e acompanhamento da execução do Plano.

3.5 Com base nos elementos anteriores o Plano define os programas prioritários a serem concretizados no período 1971 / 1974, suas finalidades e justificativas, bem como, as metas a serem atingidas e o seu financiamento, quer para a sua implantação, quer para o seu funcionamento.

Com as possibilidades de recursos, revelados no estudo financeiro, elaborou-se a compatibilização de todos os programas, definindo-se para cada setor os usos e fontes de recursos, assim como, o cronograma de execução anual.

O detalhamento é a nível de programas e subprogramas, embora na maioria dos setores desça-se à descrição de projetos.

Apresenta-se em anexo os programas prioritários e os recursos programados para sua implementação.

3.6 O Plano apresenta um capítulo intitulado "Finanças" em que descreve a evolução e situação atual, a distribuição da

receita pública e os recursos para implantação do Plano.

A maior parcela dos investimentos estaduais é realizada através do Fundo de Desenvolvimento do Ceará- FDC para o qual são canalizados recursos provenientes da parcela estadual do Fundo de Participação, do Fundo Especial, de outros fundos federais e de parte do ICM.

Através do FDC os recursos são redistribuídos para os diversos Órgãos de administração direta e indireta.

O Plano cearense é o que mais desce a detalhes na parte financeira, tendo coerência interna nos seus números embora a previsão de recursos de origem federal seja bem elevada assim como otimista é a previsão de crescimento anual de seus recursos. De um modo geral dá uma idéia completa de como será financiada a programação proposta.

O montante de recursos estaduais previstos para o quadriênio 1971/74, a preços constantes de 1970, é da ordem de R\$ 811 milhões, dos quais R\$ 647 milhões, serão receitas correntes e R\$ 164 milhões, receita de capital. Esse montante deverá ser, basicamente, utilizado com as seguintes finalidades: R\$ 217 milhões serão utilizados para o financiamento dos programas prioritários, R\$ 41 milhões destinar-se-ão à ampliação e melhoria de serviços públicos, inclusive o custeio adicional consequente dos programas prioritários; os restantes R\$ 553 milhões terão por finalidade assegurar a manutenção dos serviços públicos estaduais já existentes, e de toda máquina administrativa estadual.

Para se chegar à determinação deste montante, analisou-se detalhadamente a despesa pública nos últimos cinco anos e como resultado dessa análise estimou-se quais rubricas que, por sua própria natureza inerentes ao funcionamento da máquina administrativa estadual, não poderiam, em hipótese alguma, deixar de ser realizadas, ou mesmo, sofrer qualquer redução. Separou-se de outro lado aquelas despesas que poderão ser

utilizadas de acôrdo com critérios e escalas de prioridades do Governo.

Em relação àquelas despesas consideradas como fixas considerou-se que o seu nível deverá permanecer (a preços constantes de 1970) nos mesmos níveis que atingiu na execução orçamentária de 1970. Dentre essas despesas fixas incluíram-se: despesas de pessoal, material de consumo, subvenções sociais e econômicas, inativos, pensionistas, salário-família, juros da dívida pública e contribuições da previdência social, como despesas correntes; e nas despesas de capital foram consideradas como fixas aquelas referentes a cerca de 15% das contribuições diversas, transferidas como despesas de capital. Em relação a este último item, observa-se que o percentual que se estimou como pertencendo a despesas fixas, corresponde às subvenções econômicas e parte das inversões financeiras, que através do FDC são transferidas para entidades de administração descentralizada, o que ao invés de serem utilizadas em despesas de capital são em despesas de custeio desses organismos.

É de ressaltar, ainda, que ao se estabelecer o nível de despesas fixas não se deixou de levar em consideração a possibilidade e necessidade de aumento do funcionamento público estadual. Esse aumento deverá incorporar a classe das despesas fixas. Não estando, porém, seu montante ainda determinado, não foi por esse motivo aqui considerado. Pode-se também adiantar desde já que se prevê que esse acréscimo de despesa deve ser coberto, no lado da receita, por um acréscimo da arrecadação de corrente da mecanização do ICM.

O objetivo desta análise foi determinar, através de comparação das despesas fixas com o total previsto da receita, qual será o volume de recursos mobilizáveis para a implantação do Plano de Governo. Frise-se, novamente, que esses recursos serão considerados a preços constantes de 1970.

Para a projeção da receita pública estadual foi também necessário uma análise minuciosa de seu comportamento nos últimos anos, a fim de determinar a participação média de cada item no total das receitas.

Para se projetar o ICM, levou-se em consideração a participação média deste imposto sobre a Renda Interna, nos últimos anos, calculada em 5,17% e que a alíquota do ICM deverá sofrer uma redução de 0,5% ao ano, no período 1971-1974.

Considerou-se, por outro lado, que a Renda Interna deverá crescer a uma taxa de 7% ao ano no quadriênio. Dada a existência de seca em 1970, supõe-se que a renda para 1971 será a mesma de 1969, mais o aumento do índice geral dos preços de 1970 (fenômeno já verificado em outras ocasiões em que os efeitos da seca se estendem até ao ano subsequente à sua verificação).

De acordo com essa metodologia, estimou-se que os recursos provenientes do ICM serão da ordem de R\$122 milhões em 1971, R\$126 milhões em 1972, R\$131 milhões em 1973 e R\$136 milhões em 1974.

Não se levou em consideração nesta projeção a introdução de novos processos e métodos na arrecadação estadual. Isto por não se dispor de elementos seguros quanto à real taxa de sonegação e por se desconhecerem detalhes sobre os métodos a serem efetivamente implantados. Saliente-se, contudo, que em outros Estados onde tais métodos têm sido implantados (Pernambuco, Estado do Rio, Paraíba, entre outros) o incremento de arrecadação estadual tem sido notável. Levando em consideração que o funcionalismo público deverá ser rapidamente reajustado salarialmente, considera-se que esse aumento deverá ser acompanhado de dinamização da arrecadação estadual. Segundo estimativas realizadas, a introdução da mecanização do ICM poderá assegurar um incremento de 35% no 1º ano, o que redundará em mais R\$31 milhões para o tesouro Estadual, com cuja quantia o Governo do Estado poderá fazer face ao aumento de seus servidores; é ainda legítimo esperar que com a citada dinamização no 2º ano de implantação, o ICM cresça 15% em lugar dos 7% resultantes do simples incremento de renda interna.

Optou-se, porém, para efeitos de previsão por considerar que os recursos provenientes dessa mecanização serão exclusivos ou predominantemente utilizados na cobertura das despesas adicionais de pessoal, não sendo portanto, diretamente mo-

bilizáveis para a implantação do Plano.

De posse da previsão do ICM passou-se ao cálculo do montante global das receitas correntes, excluídas as transferências correntes, pressupondo-se que a participação do ICM nessas receitas, se manterá constante em torno de 91%.

Para as transferências correntes, tendo-se constatado que a cota-parte do Fundo de Participação dos Estados, destinado às despesas correntes correspondetes a 95% do total das transferências, procedeu-se à projeção das cotas-partes ultimamente distribuídas ao Estado, pressupondo-se que ela crescerá à taxa de 9% ao ano, taxa possível do crescimento do produto no Brasil. Tomou-se por base a mesma taxa do crescimento para estimar o crescimento do Fundo Especial ao projetar as receitas de capital, que na sua grande maioria se compõem das transferências de capital da União para o Estado, isto é, do Fundo Especial e cota-parte do Fundo de Participação, destinado a despesas de capital.

Deve-se salientar, que no ano de 1970, o total das receitas de capital foi bem superior ao dos anos anteriores e àquele que se previu para os anos de 1971 a 1974. O seu alto volume derivou do fato de cerca de Cr\$ 25,700 mil (sobre um total de Cr\$ 54.400 mil) serem provenientes de operações do crédito e da alienação de bens móveis e imóveis. Tendo-se considerado que a alienação do patrimônio público estadual e o recurso a operações de crédito, para se fazer face a despesas rotineiras se devem verificar apenas em casos excepcionais (como foi o da seca de 1970), ignoram-se êsses elementos para fins de projeção da receita. Apenas se levou em consideração o incremento do Fundo de Participação dos Estados e do Fundo Especial, elementos que historicamente contribuem com a quase totalidade das receitas de capital.

FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS SEGUNDO OS SETORES E AS FONTES

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	FCNTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Em C\$ 1 000				
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
I - SETORES SOCIAIS					
Educação	55 983,0	235 641,8	49 588,5	21 744,5	362 957,8
Saúde	31 400,0	38 000,0	22 500,0	8 000,0	99 900,0
Habitação	14 217,0	3 251,8	838,5	3 253,9	21 561,2
Cultura e Promoção Social	-	194 390,0	26 010,0	-	220 400,0
Justiça e Segurança	5 855,0	-	240,0	10 490,6	16 585,6
	4 511,0	-	-	-	4 511,0
II - INFRA-ESTRUTURA					
Transportes	100 817,0	494 016,0	40 026,0	236 385,0	871 244,0
Energia	55 900,0	298 200,0	9 860,0	55 800,0	419 760,0
Saneamento	12 000,0	91 158,0	-	76 342,0	179 500,0
Comunicações	26 245,0	90 958,0	28 666,0	28 639,0	174 508,0
Armazenagem	5 172,0	-	-	75 604,0	80 766,0
	1 500,0	13 700,0	1 500,0	-	16 700,0
III - SETORES ECONÔMICOS					
Agropecuária	60 109,7	523 826,3	4 883,0	41 011,0	629 830,0
Indústria	30 000,0	441 816,3	3 600,0	2 504,0	477 920,3
Recursos Minerais	25 700,0	48 500,0	-	18 500,0	92 700,0
Pesca	-	2 293,0	-	-	2 293,0
Turismo	2 029,7	1 097,0	533,0	1 257,0	4 916,7
	2 380,0	30 120,0	750,0	18 750,0	52 000,0
TOTAL	216 909,7	1 253 484,1	94 497,5	299 140,5	1 864 031,8

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

DISTRIBUIÇÃO SETORIAL DOS RECURSOS PREVISTOS PARA OS PROGRAMAS PRIORITÁRIOS

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	Em C\$ 1 000				
	1971	1972	1973	1974	TOTAL
I - SETORES SOCIAIS	67 921,6	81 342,1	97 321,5	116 372,6	362 957,8
Educação	17 176,6	21 658,8	26 721,1	34 343,5	99 900,0
Saúde	4 011,4	4 138,4	5 608,9	7 802,5	21 561,2
Habituação	41 876,0	50 692,0	59 508,0	68 324,0	220 400,0
Cultura e Promoção Social	4 000,1	3 821,3	4 260,3	4 503,9	16 585,6
Justiça e Segurança	857,5	1 031,6	1 223,2	1 398,7	4 511,0
II - INFRA-ESTRUTURA	166 656,9	260 645,1	222 477,1	221 464,9	871 244,0
Transportes	47 710,0	119 660,0	127 240,0	125 150,0	419 760,0
Energia	67 600,0	52 400,0	28 200,0	31 300,0	179 500,0
Saneamento	33 790,0	61 795,0	38 714,0	40 209,0	174 508,0
Comunicações	15 556,9	18 590,1	21 823,1	24 805,9	80 776,0
Armazenagem	2 000,0	8 200,0	6 500,0	-	16 700,0
III - SETORES ECONÔMICOS	155 272,3	139 141,5	171 037,6	204 378,6	629 830,0
Agropecuária	89 106,5	104 808,9	128 224,3	155 780,6	477 920,3
Indústria	16 760,0	19 100,0	26 040,0	30 800,0	92 700,0
Recursos Minerais	325,0	718,0	575,0	675,0	2 293,0
Pesca	1 110,8	1 594,6	1 678,3	533,0	4 916,7
Turismo	7 970,0	12 920,0	14 520,0	16 590,0	52 000,0
TOTAL	349 850,8	481 128,7	490 836,2	542 216,1	1 864 031,8

RECEITA ARRECADADA E PREVISTA SEGUNDO AS FONTES

1970/1975

DISCRIMINAÇÃO	Em G\$ 1 000 de 1970					
	1970	1971	1972	1973	1974	1975
RECEITAS CORRENTES	139 115	182 677	207 686	222 206	237 721	254 822
ICM (1)	113 377	153 059	176 018	188 339	201 523	215 630
Transferências Correntes	14 683	17 780	19 380	21 124	23 025	25 097
Outras Receitas Correntes	11 055	11 838	12 288	12 743	13 173	14 095
RECEITAS DE CAPITAL	54 460	35 780	39 000	42 510	46 336	50 506
50% da Cota-parte do Fundo de Participação dos Estados	14 131	17 780	19 380	21 124	23 025	25 097
Outras Transferências de Capital	220
Outras Receitas	25 787
Fundo Especial	14 322	18 000	19 620	21 386	23 311	25 409
TOTAL	193 575	218 457	246 686	264 716	284 057	305 328

(1) Na projeção da arrecadação foi levado em conta o eventual aperfeiçoamento da máquina fiscal com a consequente mecanização. Assim, supôs-se que a arrecadação do ICM va crescer 35% em 1971, 15% em 1972 e 7% ao ano, no período 1973/1975.

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
EDUCAÇÃO - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Em C\$1. 000				
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO	3 200,0	-	-	-	3 200,0
Construção de 200 Salas (Z.Urbana)	3 200,0	-	-	-	3 200,0
ENSINO PRIMÁRIO	9 000,0	6 000,0	22 500,0	6 000,0	43 500,0
Construção de 900 Salas (Z.Urbana)	9 000,0	6 000,0	-	3 000,0 (1)	18 000,0
Construção de 1 500 Salas (Z. Rural)	-	-	22 500,0	-	22 500,0
Recuperação de 460 Salas de Aula	-	-	-	1 840,0 (2)	1 840,0
Reequipamento de 736 Salas de Aula	-	-	-	1 104,0 (2)	1 104,0
Treinamento de Professores	-	-	-	56,0	56,0
ENSINO MÉDIO	19 000,0	4 000,0	-	2 000,0 (1)	25 000,0
Construção de 630 Salas (I Ciclo)	13 440,0	2 800,0	-	1 400,0	17 640,0
Construção de 270 Salas (II Ciclo)	5 760,0	1 200,0	-	600,0	7 560,0
ENSINO SUPERIOR	-	28 000,0	-	-	28 000,0
Melhoria e Ampliação do Ensino	-	28 000,0	-	-	28 000,0
TOTAL	31 400,0	38 000,0	22 500,0	8 000,0	99 900,0

(1) Convênios - ESTADO/SUDENE/USAID

(2) Recursos a obter

PIANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SAÚDE - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

Em Cr\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA	7 534,0	-	838,5	1 200,0 (1)	9 572,5
Adequação de 61 Unid. Sanitárias	390,0	-	799,5	-	1 189,5
Ampliação de 11 Unid. Sanitárias	390,0	-	39,0	-	429,0
Construção de 50 Unid. Sanitárias	5 454,0	-	-	1 200,0	6 654,0
Projetos Específicos (2)	1 300,0	-	-	-	1 300,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR	6 683,0	3 251,8	-	2 053,9 (5)	11 988,7
Construção de 185 leitos hosp..	2 576,0	1 198,0 (3)	-	-	3 774,0
Convênio com 350 leitos hosp.	4 107,0	2 053,8 (4)	-	2 053,9	8 214,7
TOTAL	14 217,0	3 251,8	838,5	3 253,9	21 561,2

- (1) Convênio SUDENE/Estado
(2) Laboratório Central de Saúde Pública, Centro de Educação e Recuperação Nutricional, Produção de Medicamentos e Programa de Imunização.
(3) Ministério da Saúde
(4) Ministério da Saúde ou SUDENE
(5) Recursos a obter.

PLANO DE GOVÉRNO DO ESTADO DO CEARÁ
HABITAÇÃO - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO
 1971/1974

Em G\$1 000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
PRODUÇÃO DE HABITAÇÕES	-	181 390,0	26 010,0	-	207 400,0
Construção Direta de 20 000 Habitações	-	104 040,0	18 360,0	-	122 400,0
Produção Indireta de 10 000 Habitações	-	43 350,0	7 650,0	-	51 000,0
Financiamento de Material p/10 000 Hab.	-	34 000,0	-	-	34 000,0
MELHORIA E AMPLIAÇÃO	-	13 000,0	-	-	13 000,0
Melhoria e Ampliação de 10 000 Habitações	-	13 000,0	-	-	13 000,0
TOTAL	-	194 390,0	26 010,0	-	220 400,0

PLANO DE GOVÊNRO DO ESTADO DO CEARÁ

BEM-ESTAR SOCIAL - PROGRAMASPRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

Em €\$1 000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Estado	União	Prefei- turas	Ou- tras	
FORTALEZA	<u>530,0</u>	-	-	-	<u>530,0</u>
Construção de 3 centros sociais de nível I	432,0	-	-	-	432,0
Aquisição de 7 veículos	98,0	-	-	-	98,0
INTERIOR	<u>1 134,0</u>	-	-	-	<u>1 134,0</u>
Construção de 3 centros sociais de nível I	432,0	-	-	-	432,0
Construção de 8 centros sociais de nível II	576,0	-	-	-	576,0
Aquisição de 9 veículos	126,0	-	-	-	126,0
TOTAL	<u><u>1 664,0</u></u>	-	-	-	<u><u>1 664,0</u></u>

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CULTURA, RECREAÇÃO E ESPORTES - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Em G\$ 1 000				
	Estado	União	Prefei- turas	Outras	
Implantação de Mercados Populares para Artesanato	240,0	-	240,0	-	480,0
Aumento de Acervo e Melhoria das Instalações de Bibliotecas	700,0	-	-	-	700,0
Programas de TV Educativa	68,4	-	-	331,6 (2)	400,0
Continuação das Obras do Estádio "Castelão"	3 000,0	-	-	10 159,0 (1)	13 159,0
Aumento de Acervo dos Muscus de Fortaleza e Aquiraz	182,6	-	-	-	182,6
TOTAL	<u>4 191,0</u>	-	<u>240,0</u>	<u>10 490,6</u>	<u>14 921,6</u>

(1) Recursos a obter pela FADEC, Loteria Estadual, Venda de Cadeiras Cativas etc.

(2) Convênio MEC/SUDENE/Estado/Fundação Anchieta.

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

JUSTIÇA E SEGURANÇA - PROGRAMASPRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

Em C\$1 000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Estado	União	Prefei- turas	Outras	
JUSTIÇA	<u>1 503,0</u>	-	-	-	<u>1 503,0</u>
Construção de 8 Fo- runs	528,0	-	-	-	528,0
Ampliação do Siste- ma Penitenciário	825,0	-	-	-	825,0
Reforma do Forum de Fortaleza e ou- tros no Interior	150,0	-	-	-	150,0
SEGURANÇA PÚBLICA	<u>3 008,0</u>	-	-	-	<u>3 008,0</u>
Construção de 33 Delegacias no Inte- rior do Estado	1 200,0	-	-	-	1 200,0
Adequação de 30 De- legacias	148,0	-	-	-	148,0
Aquisição de 90 Viaturas	1 260,0	-	-	-	1 260,0
Melhoria de Radio- comunicação, Mate- rial e Treinamento de Pessoal	400,0	-	-	-	400,0
TOTAL	<u><u>4 511,0</u></u>	-	-	-	<u><u>4 511,0</u></u>

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SÍNTESE DO PROGRAMA PRIORITÁRIO DE RODOVIAS

1971/1974

RODOVIAS	IMPLANTAÇÃO		TERRAPLEN. E PAVIM.		PAVIMENTAÇÃO		CUSTO TOTAL
	Quantidade	Custo	Quantidade	Custo	Quantidade	Custo	
FEDERAIS	201	40 200,0	502	152 600,0	73	7 300,0	200 100,0
BR-226	110	22 000,0	188	56 400,0	-	-	78 400,0
BR-230	-	-	226	67 800,0	-	-	67 800,0
BR-020	91	18 200,0	78	23 400,0	73	7 300,0	48 900,0
BR-116 (1)	-	-	10	5 000,0	-	-	5 000,0
ESTADUAIS	109	16 400,0	-	-	444	44 400,0	60 800,0
CE-55	-	-	-	-	136	13 600,0	13 600,0
CE-71	-	-	-	-	108	10 800,0	10 800,0
CE-02	54	5 400,0	-	-	-	-	5 400,0
CE-96	55	11 000,0	-	-	-	-	11 000,0
Crateus-BR-222	-	-	-	-	200	20 000,0	20 000,0 (2)
TOTAL	310	56 600,0	502	152 600,0	517	51 700,0	260 900,0

(1) Duplicação do trecho Messejana-Fortaleza
(2) Com financiamento do BID

PLANO DE GOVÊRNO DO ESTADO DO CEARÁ

FERROVIAS, PORTOS E AEROPORTOS - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

Em R\$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
FERROVIAS					
Const. do Trecho Crateús-P. Carneiro	-	69 000,0 (1)	-	10 000,0 (2)	79 000,0
Melhoria da Via Permanente da RVC	-	69 000,0	-	-	69 000,0
PORTOS					
Estudos e Projetos	250,0	13 000,0 (3)	-	-	13 250,0
Construção de pier para Petroleiros	250,0	-	-	-	250,0
Dragagem do Porto de Camocim	-	9 000,0	-	-	9 000,0
AEROPORTOS					
Construção do Aeroporto de Sobral	700,0	500,0 (4)	8 060,0	-	9 260,0
Construção e Conservação de Campos de Pouso no Interior	700,0	500,0	-	-	1 200,0
	-	-	8 060,0	-	8 060,0

(1) DNEF

(2) Recursos a obter

(3) DNPVN

(4) Ministério da Aeronáutica

ENERGIA ELÉTRICA - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	ESTADO	IMPÓSTO ÚNICO S/ENERGIA	EMPRÉSTIMOS ELETROBRÁS	OUTRAS	TOTAL
Programação das Empresas Distribuidoras	12 000,0	53 431,0	6 727,0	61 142,0 (1)	133 300,0
Sistema COHEBE - Expansão para Fortaleza	-	-	31 000,0	15 200,0 (2)	46 200,0
TOTAL	12 000,0	53 431,0	37 727,0	76 342,0	179 500,0

(1) Empréstimo BID à CONEFOR - 4 095,0: outros recursos - novos empréstimos da "Eletrobrás", financiamentos internacionais, SUDENE, recursos próprios das Empresas, BNIB e recursos a obter

(2) Empréstimo Alemão à COHEBE - 11 625,0: outros empréstimos da Eletrobrás - 3 575,0

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SANEAMENTO - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

Em G\$ 1.000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS							TOTAL
	Estado	União				Prefei- turas	Outras (1)	
		BNH	SUDENE	ENB	DNOS			
Abastecimento D'Água	20 568,0	52 657,0	1 756,0	3 114,0	17 257,0	22 139,0	28 639,0	146 130,0
Esgotos Sanitários	5 677,0	16 174,0	-	-	-	6 527,0	-	28 378,0
TOTAL	26 245,0	68 831,0	1 756,0	3 114,0	17 257,0	28 666,0	28 639,0	174 508,0

NOTA: Para abastecimento d'água, a localização dos desembolsos para a Capital e Interior dependerá da programação final, a nível municipal, a ser feita pelo Governo do Estado juntamente com o Sistema Financeiro do Saneamento do BNH após a assinatura de convênio com aquele órgão para implantação do PLANASA.

O programa de esgotos sanitários se refere exclusivamente à cidade de Fortaleza

(1) BID - 26 354,0 e Retornos de Investimentos - 2 285,0

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

COMUNICAÇÕES - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

Em Cr\$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Estado	Recursos Próprios	Auto-Financiamento	Recursos a obter	
CITELC	5 172,0	-	-	3 227,0	8 399,0
Ampliação e instalações	622,0	-	-	-	622,0
Instalação de rede de rádio SSB em 50 municípios	550,0	-	-	-	550,0
Instalação de micro-ondas em 21 municípios	4 000,0	-	-	3 227,0	7 227,0
C.T.F.	-	9 692,0	62 685,0	-	72 377,0
Implantação de 14 600 terminais em Fortaleza	-	-	55 780,0	-	55 780,0
Substituição de 5 000 terminais AGF	-	9 692,0	974,0	-	10 666,0
Instalação de 400 telefones públicos em Fortaleza	-	-	1 452,0	-	1 452,0
Capital de giro	-	-	4 479,0	-	4 479,0
TOTAL	5 172,0	9 692,0	62 685,0	3 227,0	80 776,0

PLANO DE GOVÉRNO DO ESTADO DO CEARÁ

ARMAZENAGEM - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	Em Cr\$ 1 000		
	FCNTE DOS RECURSOS		TOTAL
	Estado	União (1) Prefeituras (2) Outras	
FORTALEZA			
Central de Abastecimento	1 500,0	12 500,0	1 500,0
			-
			15 500,0
INTERIOR DO ESTADO			
Armazéns (3)	-	1 200,0	
			1 200,0
TOTAL	<u>1 500,0</u>	<u>13 700,0</u>	<u>1 500,0</u>
			-
			16 700,0

(1) CIBRAZEN, 1 200; SUDENE e COBAL, 12 500

(2) Prefeitura Municipal de Fortaleza

(3) Optando-se por aluguel de armazéns existentes, porventura sem utilização, os investimentos serão reduzidos.

AGROPECUÁRIA - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

Em C\$ 1 000

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS							TOTAL GERAL
	Governo Estadual	Governo Federal				Outros	TOTAL	
		Dema	Sudene	Outros	Total			
Estudos e Projetos	1 485,0	456,9	671,0	-	-	1 127,9	2 812,9	
Comercialização	-	156,1	1 279,0	-	-	1 435,1	1 435,1	
Extensão Rural	16 535,0	2 195,9	455,0	-	-	2 650,9	19 185,9	
Pesquisa e Experimentação	911,0	586,2	1 089,0	-	-	1 675,2	2 586,2	
Mecanização Agrícola	-	2 361,0	-	-	-	2 361,0	2 361,0	
Irrigação	-	-	-	406 119,0 (2)	-	406 119,0	406 119,0	
Cooperativismo	-	-	242,0	-	-	242,0	2 546,0	
Municipalização da	-	-	-	-	-	-	-	
Agricultura	574,0	-	-	-	-	-	4 174,0	
Fomento à Produção	8 099,0	2 701,2	-	-	-	2 701,2	10 800,2	
Treinamento Pessoal	2 396,0	-	-	-	-	-	2 396,0	
Eletificação Rural	-	-	-	23 504,0 (4)	-	23 504,0	23 504,0	
TOTAL	30 000,0	8 457,3	3 736,0	429 623,0	-	441 816,3	477 920,3	

(1) Recursos externos - SUBIN/BLD para 1971

(2) DNOCS - inclui 5% para Estudos e Planejamento

(3) Contrapartida das Pref. Municipais - 80% dos investimentos orientados pelo Estado

(4) INCRA (INDA)

PLANO DE GOVÊNCO DO ESTADO DO CEARÁ

INDÚSTRIA - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DOS RECURSOS				TOTAL
	Estado	União	Prefeituras	Outras (1)	
Estudos e Projetos	1 500,0	-	-	-	1 500,0
Distritos Industriais	3 000,0	2 000,0 (2)	-	-	5 000,0
Financiamentos	-	46 500,0 (3)	-	10 000,0	56 500,0
Participação Acionária	20 000,0	-	-	8 500,0	28 500,0
Fundação Inst. Tecnológico	1 200,0	-	-	-	1 200,0
TOTAL	25 700,0	48 500,0	-	18 500,0	92 700,0

(1) BLD, USAID; FUNDO ALEMÃO e/ou Recursos próprios do BANDECE

(2) SUDENE

(3) BNB e BNDE

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
PESCA - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	FONTES DOS RECURSOS				TOTAL
	Em Cr\$ 1 000				
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
ABASTECIMENTO INTERNO DE PESCADORIA e Melhoria e Ampliação da Administração Central	429,7	-	-	-	429,7
Ampliação e/ou Construção de Unidades de Produção	791,0	676,7 (1)	-	1 257,0 (3)	2 724,7
Construção de 4 Unidades Coletoras ou Receptoras	276,0	420,3 (2)	-	-	696,3
Construção de 13 Unidades Armazenadoras	533,0	-	533,0	-	1 066,0
TOTAL	2 029,7	1 097,0	533,0	1 257,0	4 916,7

NOTA: Na construção de novas unidades está incluído equipamento necessário

(1) - CIBRAZEM

(2) - SUDENE

(3) - Financiamento do CREAL - 870,0, recursos próprios da CEPESCA - 387,0

PLANO DE GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
TURISMO - PROGRAMAS PRIORITÁRIOS E SEU FINANCIAMENTO

1971/1974

DISCRIMINAÇÃO	FONTE DE RECURSOS				TOTAL
	Em C\$ 1 000				
	Estado	União	Prefeituras	Outras	
Promoção e Divulgação	880,0	120,0 (1)	-	-	1 000,0
Incorporação de Emprêsa de Turismo	1 500,0	-	750,0	750,0 (3)	3 000,0
Financiamento de Hotéis	-	30 000,0 (2)	-	-	30 000,0
Pavimentação de Rodovias Litorâneas e de Acesso às Praias	-	-	-	18 000,0 (4)	18 000,0
TOTAL	2 380,0	30 120,0	750,0	18 750,0	52 000,0

- (1) - BNB - Campanha Turística
 (2) - EMBRATUR
 (3) - Particulares
 (4) - BID

ANEXO II - SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - TABELAS

RESUMO ORÇAMENTÁRIO
Cr\$ milhões correntes

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
1 9 6 8	120,0	78,1	33,7	21,9	153,7	100,0	119,9	71,3	48,3	28,7	168,2	100,0
1 9 6 9	127,1	83,1	25,0	16,9	153,0	100,0	132,6	75,6	42,9	24,4	175,5	100,0
1 9 7 0	130,1	71,5	55,5	28,5	194,6	100,0	138,1	78,1	38,8	21,9	176,9	100,0
1 9 7 1	236,4	80,8	56,3	19,2	292,8	100,0	194,0	66,3	98,8	33,7	292,8	100,0
1 9 7 2	240,7	64,3	138,9	35,7	388,6	100,0	254,9	65,6	133,7	34,4	388,6	100,0
MÉDIA (*) 68/72	-	75,6	-	24,4	-	100,0	-	71,4	-	28,6	-	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

NOTA: (*) - Média simples

RESUMO ORÇAMENTÁRIO

Cr\$. milhões de 1972*

A N O	R E C E I T A			D E S P E S A		
	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
1 9 6 8	235,3	66,1	301,4	235,1	94,7	329,8
1 9 6 9	206,7	42,1	248,8	215,6	69,8	285,4
1 9 7 0	188,7	75,3	264,0	187,4	52,6	240,0
1 9 7 1	264,5	63,0	327,5	217,0	110,5	574,1
1 9 7 2	249,7	138,9	388,6	254,9	133,7	388,6

FONTE: Tabela 1.1

(*) - Índices utilizados: 1968/70 - Índice Geral de Preços - "CONJUNTURA ECONÔMICA", set.71

1971 - Índice Geral de Preços - Médias dos Meses Junho e Julho

1972 - Hipótese Inflacionária de 12%

RESUMO ORÇAMENTÁRIO
ÍNDICE E TAXAS DE CRESCIMENTO

1968 = 100

A N O	R E C E I T A						D E S P E S A					
	CORRENTE		CAPITAL		TOTAL		CORRENTE		CAPITAL		TOTAL	
	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %	ÍNDICE	Δ %
1 9 6 8	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-	100	-
1 9 6 9	88	- 12,2	64	- 36,3	83	- 17,5	92	- 8,3	74	- 26,3	87	- 13,5
1 9 7 0	80	- 8,7	114	+ 78,9	88	+ 6,1	80	- 13,1	56	- 24,6	73	- 15,9
1 9 7 1	112	+ 40,2	95	- 16,3	109	+ 24,1	92	+ 15,6	117	+ 101,1	99	+ 36,5
1 9 7 2	106	- 5,6	210	+ 120,5	129	+ 18,7	108	+ 17,5	141	+ 21,0	118	+ 18,7

FONTE: Tabela 1.2

CE
2.1

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões correntes

A N O	RECEITA		R E C E I T A S						P R Ó P R I A S						T R A N S F E R Ê N C I A S					
	TOTAL		I C M		O P E R A Ç Õ E S D E C R É D I T O		O U T R A S		T O T A L		C O R R E N T E S		C A P I T A L		T O T A L					
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%		
1968	153,7	100,0	82,9	53,9	3,4	2,2	6,3	4,1	92,7	60,2	30,8	20,0	30,3	19,7	61,1	39,8				
1969	153,0	100,0	104,9	68,6	1,5	1,0	11,8	7,7	118,2	77,3	11,7	7,6	23,1	15,1	34,8	22,7				
1970	194,6	100,0	113,4	58,6	18,2	9,4	19,6	9,6	151,2	77,6	14,7	7,6	28,7	14,8	43,4	22,4				
1971	292,7	100,0	183,2	62,6	0,0	0,0	16,3	5,6	199,5	68,2	37,0	12,6	56,2	19,2	93,2	31,8				
1972	388,6	100,0	200,0	51,5	30,9	8,0	33,9	8,7	264,8	68,2	35,8	9,2	88,0	22,6	123,8	31,8				
MÉDIA (*) 68/72	-	100,0	-	59,0	-	4,1	-	7,1	-	70,3	-	11,4	-	18,3	-	29,7				

Fonte: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO A ORIGEM

Cr\$ milhões de 1972*

LÍNEA	RECEITA		RECEITAS PRÓPRIAS						TRANSFERÊNCIAS							
	TOTAL		I C M		OPERAÇÕES DE CRÉDITO		OUTRAS		TOTAL		CORRENTES		CAPITAL		TOTAL	
	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %	Valor	Δ %
08	301,4	-	162,5	-	6,7	-	12,4	-	181,6	-	60,4	-	59,4	-	119,8	-
09	248,8	-17,5	170,6	5,0	2,4	-64,2	19,2	54,8	192,2	5,8	19,0	68,5	37,6	-36,7	56,6	-52,8
10	262,7	5,6	153,9	-9,8	24,7	929,2	25,2	31,3	203,8	6,0	20,0	5,3	38,9	3,5	58,9	4,1
11	327,4	24,6	204,9	33,1	0,0	-	18,2	-27,8	223,1	9,5	41,4	107,0	62,9	61,7	104,3	77,1
12	388,6	18,7	200,0	-2,4	30,9	30,9	33,9	86,3	264,8	18,7	35,8	-13,5	88,0	38,9	123,8	18,7

Fonte: Tabela 2.1

Nota: (*) - Vide nota de rodapé da Tabela 1.1.

PARTICIPAÇÃO RELATIVA DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA

NA RECEITA TOTAL SEGUNDA A ORIGEM

(Cr\$ milhões correntes)

Receita Total = 100,0 %

A N O	FUNDO DE PARTI- CIPAÇÃO DOS ES- TADOS		FUNDO ESPECIAL		TOTAL DOS FUNDOS		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS		TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1968	60,6	39,4	—	—	60,6	39,4	0,5	0,4	61,1	39,8
1969	32,8	21,4	—	—	32,8	21,4	2,0	1,3	34,8	22,7
1970	28,2	14,6	14,3	7,4	42,5	22,0	0,9	0,5	43,4	22,5
1971	23,0	7,9	16,0	5,5	39,0	13,3	54,2	18,5	93,2	31,8
1972	46,0	11,8	22,5	5,8	68,5	17,6	55,3	14,2	123,8	31,9
MÉDIA(*) 68/72	-	19,0	-	3,7	-	22,7	-	7,0	-	29,7

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

CE
2.4

RECEITA "PER CAPITA" (*) A PREÇOS DE 1972

A N O	RECEITA TOTAL "PER - CAPITA"		RECEITA PRÓPRIA "PER - CAPITA"		TRANSFERÊNCIAS "PER CAPITA"	
	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %	Cr\$ 1,00	Δ %
1968	71,27	-	42,94	-	28,33	-
1969	57,11	-19,9	44,12	+ 2,8	12,99	-54,1
1970	58,77	+ 2,9	45,66	+ 3,5	13,11	+ 0,9
1971	70,80	+20,5	48,25	+ 5,7	22,55	+72,0
1972	81,55	+15,2	55,57	+15,2	25,98	+15,2

FONTE: Tabela 2.2

(*) - População - Veja termos de referência do trabalho

DESPESAS

DEMONSTRATIVO SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões correntes

A N O	D E S P E S A S										C A P I T A L		T O T A L	
	C O R R E N T E S		O U T R A S		P E S S O A L		S U B - T O T A L		VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%						
1968	71,9	42,7	48,0	28,5	119,9	71,3	48,3	28,7	168,2	100,0				
1969	72,3	41,2	60,3	34,4	132,6	75,6	42,9	24,4	175,5	100,0				
1970	75,6	42,7	62,5	35,3	138,1	78,1	38,8	21,9	176,9	100,0				
1971	94,4	32,2	99,6	34,0	194,0	66,3	98,8	33,7	292,8	100,0				
1972	135,0	34,7	119,9	30,9	254,9	65,6	133,7	34,4	388,6	100,0				
MÉDIA * 68/72	-	38,7	-	32,6	-	71,4	-	28,6	-	100,0				

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Demais: Tabela 1.1

DESPESA

DEMONSTRATIVOS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

Cr\$ milhões de 1972 (*)

A N O	D E S P E S A S		C A P I T A L	T O T A L
	C O R R E N T E S			
	P E S S O A L	S U B - T O T A L		
1968	141,0	94,1	94,7	329,8
1969	117,6	98,0	69,8	285,4
1970	102,6	84,8	52,6	240,0
1971	105,6	111,4	110,5	327,5
1972	135,0	110,9	133,7	388,6

Fonte: Tabela 3.1

Observação: Para a transformação em valores a preços correntes, foram utilizados os índices referidos no rodapé da Tabela 1.2.

DESPESA SEGUNDO AS FUNÇÕES

Cr\$ milhões correntes

ANO	FUNÇÕES																		TOTAL	
	GOV. ADM. GERAL E FIN.		RECURSOS NAT. e AGROPECUÁRIOS		VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES		INDÚSTRIA E COMÉRCIO		EDUCAÇÃO E CULTURA		DEFESA E SEGURANÇA		SAÚDE E SERVIÇOS URBANOS		BEM ESTAR SOCIAL		VALOR	%		
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%				
1968	81,7	48,6	5,2	3,1	1,5	0,9	0,3	0,2	22,8	13,6	17,7	10,5	7,1	4,2	31,9	19,0	168,2	100,0		
1969	80,0	44,9	4,3	2,4	1,3	0,7	2,6	1,5	22,8	12,8	18,6	10,4	7,0	3,9	41,4	23,3	175,5	100,0		
1970	80,8	45,7	4,5	2,5	1,5	0,9	0,4	0,2	22,6	12,8	19,6	11,1	6,1	3,5	41,4	23,4	176,9	100,0		
1971(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0		
1972(a)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100,0		
MÉDIA (*)	-	46,4	-	2,6	-	0,8	-	0,6	-	13,1	-	10,7	-	3,9	-	21,9	-	100,0		

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

Nota: (*) - Média simples

(a) Não há informações que possibilitem a decomposição da despesa segundo as funções.

COMPORTEAMENTO DAS DESPESAS COM PESSOAL
E CAPITAL EM TI-FMOS "PER CAPITA"

A N O	P E S S O A L		C A P I T A L		Δ %
	VALOR	ÍNDICE	VALOR	ÍNDICE	
1968	33,34	100	22,39	100	-
1969	27,00	81	16,02	72	- 28,5
1970	22,84	69	11,71	52	- 26,9
1971	22,83	69	23,89	107	+104,0
1972	28,33	85	28,06	125	+ 17,5

FONTE: Tabela 3.2

População: Veja termos de referência do trabalho

EVOLUÇÃO DO DEFICIT OU SUPERAVIT

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SALDO CONTA CORRENTE (A)	SALDO CONTA CAPITAL (B)	DEFICIT OU SUPERAVIT ORÇAMENTÁRIO (C = A + B)	OPERAÇÕES DE CRÉDITO (D)	DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO E- FETIVO (E = C - D)
1 9 6 8	+ 0,1	- 14,6	- 14,5	3,4	- 17,9
1 9 6 9	- 5,5	- 17,0	- 22,5	1,5	- 24,0
1 9 7 0	+ 1,0	+ 16,7	+ 17,7	18,2	- 0,5
1 9 7 1	+ 42,4	- 42,4	0,0	0,0	0,0
1 9 7 2	- 5,2	+ 5,2	0,0	30,9	- 30,9

C. E.
4.2

PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL DO SALDO EM CONTA CORRENTE

E DO DEFICIT OU SUPERAVIT

A N O	SALDO EM CONTA CORRENTE		DEFICIT (-) OU SUPERAVIT (+) ORÇAMENTÁRIO EFETIVO	
	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)	NA RECEITA TOTAL (%)	NA DESPESA DE CAPITAL (%)
1 9 6 8	+ 0,1	+ 0,2	- 11,6	- 37,1
1 9 6 9	+ 3,6	- 12,8	- 15,7	- 55,9
1 9 7 0	+ 0,5	+ 2,6	- 0,3	- 1,3
1 9 7 1	+ 14,5	+ 42,9	0,0	0,0
1 9 7 2	- 1,3	- 3,9	- 8,0	- 23,1
MÉDIA(*)68/72	+ 2,0	+ 5,8	- 7,1	- 23,5

FONTE: Tabelas 1.1
4.1

NOTA: (*) - Média simples

FINANCIAMENTO DAS DESPESAS DE CAPITAL

(Em percentagens)

Fontes ANOS	(SCC / DK)	(RK - OC) / DK	*SO/DK (-1)	(OC / DK)	TOTAL
1968	+ 0,2	62,8	+ 30,0	7,0	100,0
1969	- 12,8	56,9	+ 52,4	3,5	100,0
1970	+ 2,6	96,1	- 45,6	46,9	100,0
1971	+ 42,9	57,1	-		100,0
1972	- 3,9	80,8	-	23,1	100,0
MÉDIA 68/72(*)	5,8	70,7	7,4	16,1	100,0

(*) - Média Simples

Símbolos: DK - Despesas de Capital
 SCC - Saldo em Conta Corrente (Poupança do Governo)
 RK - Receitas de Capital
 SO - Saldo Orçamentário
 OC - Operações de Crédito

(+) Despesas de Capital Realizadas sem Cobertura financeira.
 (-) Capacidade de Investimentos não utilizada.

FONTES: Tabelas 1.1
 4.1

COMPOSIÇÃO DA DÍVIDA

A N O	D Í V I D A I N T E R N A				DÍVIDA FUNDADA EXTERNA		TOTAL DAS DÍVIDAS		
	FUNDADA		FLUTUANTE		Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)	
	Cr\$ milhões	(%)	Cr\$ milhões	(%)					TOTAL
1 9 6 8	2,2	3,8	55,6	96,2	57,8	100,0	-	57,9	100,0
1 9 6 9	2,8	3,6	74,0	96,4	76,8	100,0	-	76,8	100,0
1 9 7 0	4,5	5,7	74,8	94,3	79,3	100,0	-	79,3	100,0

FONTE: Veja termos de referência do trabalho

POSIÇÃO DA DÍVIDA TOTAL

A N O	EM RELAÇÃO A RECEITA TOTAL (%)	EM RELAÇÃO A RECEITA PRÓPRIA (%)	EM RELAÇÃO AOS RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	37,7	62,5	230,7
1 9 6 9	50,3	65,0	512,0
1 9 7 0	41,0	52,8	142,4

FONTES: Receita Total e Receita Própria: Tabela 2.1

Dívida: Tabela 5.1

Recursos Disponíveis para o Investimento: Tabela 5.4

AMORTIZAÇÕES E SUA POSIÇÃO RELATIVA NO ORÇAMENTO

Cr\$ milhões correntes

A N O	AMORTIZAÇÕES TOTAIS	A M O R T I Z A Ç O E S T O T A I S E M R E L A Ç Ã O A: (%)			
		Receita Total	Receitas Próprias	Operações de Crédito	Despesas de Capital
1968	8,7	5,7	9,4	255,9	18,0
1969	5,4	3,5	4,6	360,0	12,6
1970	0,8	0,4	0,5	4,4	2,1
1971	4,0	1,4	2,0	-	4,0
1972	11,4	2,9	4,3	36,9	8,5
MÉDIA(*) 68 / 72	—	2,8	4,2	-	9,0

FONTES: Amortização: Veja termos de referência do trabalho

Receitas Total e Próprias, e Operações de Crédito: Tabela 2.1

Despesas de Capital: Tabela 3.1

NOTA: (*) - Média Simples

RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO

Cr\$ milhões correntes

	SALDO EM CONTA CORRENTE + RECEITA DE CAPITAL	AMORTIZAÇÃO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA INVESTIMENTO EM RELAÇÃO A RECEITA (%)
	(A)	(B)	(C = A - B)	(%)
1968	33,8	8,7	25,1	16,3
1969	20,4	5,4	15,0	9,8
1970	56,5	0,8	55,7	28,8
1971	90,7	4,0	86,7	32,4
1972	133,7	11,4	122,3	31,5

FONTES: Receita de Capital: Tabela 1.1
 Saldo em Conta Corrente: Tabela 4.5
 Amortização: Tabela 5.3

SERVIÇO DA DÍVIDA

- Cr\$ milhões correntes -

A N O	SERVIÇO DA DÍVIDA			SERVIÇO DA DÍVIDA EM RELAÇÃO A:		
	AMORTIZAÇÕES	JUROS	TOTAL	RECEITA TOTAL (%)	RECEITA PRÓPRIA (%)	RECURSOS DISPONÍVEIS P/ INVESTIMENTO (%)
1 9 6 8	8,7	3,2	11,9	7,7	12,8	47,4
1 9 6 9	5,4	3,8	9,2	6,0	7,8	61,3
1 9 7 0	0,8	3,8	4,6	2,4	3,1	8,3
1 9 7 1	4,0	12,0	16,0	5,5	8,0	16,9
1 9 7 2	11,4	8,8	20,2	5,2	7,6	16,5

FONTE: Receitas: Tabela 2.1

Recursos Disponíveis: Tabela 5.4

Juros: Veja termos de referência do trabalho

